



# RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2015 **INCRA – SR 03**

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E  
REFORMA AGRÁRIA  
Superintendência Regional de Pernambuco

## **Lista de siglas e abreviações**

- APP - Área de Preservação Permanente  
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar  
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal  
CAR – Cadastro Ambiental Rural  
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas  
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural  
CCU - Contrato de Concessão de Uso  
CDB – Associação Crédito do Brasil  
CDR – Comitê de Decisão Regional  
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia  
CGU - Controladoria Geral da União  
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais  
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social  
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente  
CPL - Comissão Permanente de Licitação  
CRC – Conselho Regional de Contabilidade  
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade  
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF  
DE - Diretoria de Gestão Estratégica  
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação  
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária  
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário  
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária  
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola  
DN - Decisão Normativa  
DOU - Diário Oficial da União  
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social  
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde  
GAP - Gestão e Administração do Programa  
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso  
GEE - Grau de Eficiência na Exploração  
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)  
GT – Grupo de Trabalho  
GUT - Grau de Utilização da Terra

- 
- IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
- IN - Instrução Normativa
- INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
- LIO - Licença de Instalação e Operação
- LOA - Lei Orçamentária Anual
- LP - Licença Prévia
- LTDA - Limitada
- MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
- MAS – Microssistema de Abastecimento de Água
- MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
- MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
- MMA – Ministério do Meio Ambiente
- MP - Medida Provisória
- MPF – Ministério Público Federal
- MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
- NE - Norma de Execução
- NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
- OCI – Órgão de Controle Interno
- PA - Projeto de Assentamento
- PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
- PAF - Projeto de Assentamento Florestal
- PB – Projeto Básico
- PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
- PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
- PGE - Plano Geral de Estatísticas
- PNDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
- PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
- PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
- PC – Plano de Compromisso
- PPA - Plano Plurianual
- PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
- PRAD - Plano de Recuperação de Área Degrada
- PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
- PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

---

PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária  
PU - Planos de Utilização  
RB – Relação de Beneficiários  
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo  
RG - Relatório de Gestão  
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS  
RL - Reserva Legal  
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação  
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental  
SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente  
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse  
SIG - Sistema de Informações Geográficas  
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia  
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária  
SIR - Sistema de Informações Rurais  
SISDOC – Sistema de Documento  
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar  
SISPROT – Sistema de protocolo  
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural  
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União  
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União

## Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Quadro 1 – Documentos e serviços ofertados nos mutirões do PNDTR 2015.....	81
Gráfico 1 – Documentos Emitidos nos Mutirões.....	81
Quadro 2 – Identificação da unidade .....	10
Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1 .....	11
Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2 .....	14
Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3 .....	17
Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4 .....	19
Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5 .....	19
Quadro 8 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6 .....	21
Quadro 9 – Execução descentralizada com transferências de recursos .....	22
Quadro 10 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso – Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	23
Quadro 11- Georreferenciamento de Perímetro em 2015 .....	26
Quadro 12- Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015.....	28
Quadro 13- Cronograma executivo para o georreferenciamento do passivo de PAs na SR.....	29
Quadro 14 – Atividades desenvolvidas pela SR03, através do seu Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas .....	30
Gráfico 2 – Índice de cadastramento de imóveis rurais.....	31
Quadro 15 – Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal .....	32
Quadro 16 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso – Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento .....	33
Quadro 17 – Assentamentos inscritos no CAR em 2015.....	38
Quadro 18 – Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro.....	39
Quadro 19 – Quadro 19: Imóveis registrados no Balanço Contábil através do SIAFI (item 9.2.6 do Acórdão TCU nº 557/2004) .....	40
Gráfico 3 – Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha).....	42
Gráfico 4 – Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR).....	42
Quadro 20 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso – Desenvolvimento de projetos de assentamento.....	43
Gráfico 5 – Índice de acesso à água para consumo doméstico.....	48
Gráfico 6 – Índice de provimento de assistência técnica .....	49
Gráfico 7 – Índice de parcelas supervisionadas .....	49
Quadro 21 – Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015 .....	54
Gráfico 8 – Assuntos.....	54
Quadro 22 – Resultados do atendimento ao público externo.....	77

---

Gráfico 9 – Principais Receitas .....	58
Gráfico 10 – Principais Despesas .....	59
Quadro 23 – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	61
Gráfico 11 – Estrutura de pessoal da unidade .....	68
Gráfico 12 – Índice de abrangência de capacitação.....	70
Gráfico 13 – Índice de horas de capacitação.....	71
Gráfico 14 – Informações sobre Tomadas de Contas Especiais (TCEs) instauradas pela Superintendência .....	73
Quadro 24 – Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ .....	75
Quadro 25 – Síntese Execução PNDTR 2015 .....	82
Quadro 26 – Quadro ideal de distribuição de servidores 2015 .....	83

---

## Sumário

<b>1- Apresentação</b> .....	8
<b>2- Visão geral da unidade prestadora de contas</b> .....	10
2.1- Identificação da unidade .....	10
<b>3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional</b> .....	11
3.1- Planejamento e resultados alcançados.....	11
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos .....	22
3.3- Desempenho operacional .....	23
<b>4- Governança</b> .....	51
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna .....	51
4.2- Gestão de riscos e controles internos.....	51
<b>5- Relacionamento com a sociedade</b> .....	54
5.1- Canais de acesso do cidadão .....	54
<b>6- Desempenho financeiro e informações contábeis</b> .....	58
6.1- Desempenho financeiro do exercício.....	58
6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	61
6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber .....	62
<b>7- Áreas especiais da gestão</b> .....	68
7.1- Gestão de pessoas.....	68
<b>8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle</b> .....	72
8.1- Tratamento de deliberações do TCU .....	72
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno .....	72
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário .....	73
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	74
<b>9- Anexos e apêndices</b> .....	75
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ .....	75
9.2- Resultados do atendimento ao público externo.....	76
9.3- Memória de cálculo dos indicadores .....	77
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares .....	81

# 1- Apresentação

O modelo do Relatório de Gestão aqui apresentado foi disponibilizado pelo INCRA Sede para todas as Superintendências Regionais, contendo quadros específicos.

Alguns gráficos e quadros do subitem 3.3 não foram elaborados por ausência de dados para composição, conforme consta nas explicações dos respectivos itens mais adiantes, os quais foram: Índice de análise de processos de certificação; Índice de regularização fundiária; Quadro de demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal; Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento; Índice de provimento de PDA/PRA; Índice de acesso à moradia nos assentamentos; Índice de número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção; Índice de renda média das famílias; e Índice de consolidação de assentamentos.

Não houve ocorrência para elaboração do subitem 4.1 do relatório de Gestão, correspondente a “Atuação da unidade de auditoria interna”.

No item 5 o gráfico referente aos canais de acesso do cidadão à Ouvidoria Agrária Regional da SR-03 não foi elaborado, pois a Superintendência não dispõe desse controle, conforme explicitado no subitem 5.1 mais adiante.

Não houve ocorrência dos subitens 8.1 e 8.2, Tratamento de determinações e recomendações do TCU e Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno, respectivamente, os quais pertencem ao item 8 (Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle).

Os territórios abrangidos pela Amazônia Legal não fazem parte da área de atuação desta Superintendência Regional, portanto, não há informações a respeito.

O INCRA ainda auxilia o MDA na execução do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural – PNDTR.

Criado em 2004, o programa constitui-se em uma ação fundamental para o desenvolvimento de estratégias de inclusão das trabalhadoras rurais na reforma agrária e na agricultura familiar e tem como objetivo assegurar às mulheres da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas e indígenas, o acesso aos documentos civis e trabalhistas de forma gratuita e nas proximidades da moradia, visando efetivar sua condição cidadã, fortalecendo sua autonomia e possibilitando o acesso às políticas públicas e a igualdade entre homens e mulheres.

Para a execução do programa em 2015 foram descentralizados para o INCRA, através da Ação 210W, R\$ 199.635,20, dos quais R\$ 140.112,05 foram empenhados.

Os principais indicadores utilizados para avaliar a execução do programa são: número de documentos emitidos, número de pessoas atendidas, número de mulheres atendidas e serviços oferecidos, como: atendimento realizados pelo BNB, atendimentos do INSS, fotos para o público que irá tirar documentos, cópia dos documentos para o público-alvo, emissão, atualização de CADUNICO e bolsa família, atendimentos de saúde e outros.

A execução do PNDTR se dá através da realização de mobilizações in loco nos municípios e a realização dos mutirões itinerantes. As mobilizações nos municípios se dão através de visitas e reuniões com entidades locais como: prefeituras, sobretudo com as Secretarias de Ação Social, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Coordenadorias da Mulher, Secretarias de Agricultura, Educação e Saúde; além dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais e da Agricultura Familiar; Cartórios de Registro Civil, Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável; IPA; assentamentos; comunidades quilombolas; acampamentos e outros.

Em 2015 foram atendidos pelo PNDTR 20 municípios: Escada, Ribeirão, Ipojuca, Cumaru, Passira, Águas Belas, Itaíba, Manari, Tupanatinga, Condado, Goiana, Itambé, Agrestina, Panelas, Alagoinhas, Arcoverde, Tacaimbó, Belo Jardim, Flores e Custódia. No total foram 21 ações, uma vez

---

que houve repetição de mutirão no município de Águas Belas, devido a uma grande demanda por se tratar de uma área que abrange indígena, quilombolas, assentamentos, acampamentos e agricultura familiar. Assim totalizando assim 36 mutirões, pois em alguns municípios foi 01 dia de ação e em outros foram 02 (dois) dias de atendimento.

Em 2015 foram emitidos 11.331 (onze mil trezentos e trinta e um) documentos e atendidas 7.307 (sete mil trezentas e sete) pessoas. Além dos documentos emitidos, foram ainda realizados 31.348 (trinta e um mil trezentos e quarenta e oito) atendimentos, sendo eles: Orientações do INSS, atendimentos de saúde, cartão do SUS, bolsa família, CADUNICO, serviços de estética dentre outras, conforme demonstrado no quadro 1 (disponível no item 9.4).

Importante destacar que uma pessoa pode tirar no mutirão mais de um documento, como por exemplo, pode tirar no mesmo dia Registro de Nascimento, Carteira de Trabalho, a Carteira de Identidade, CPF, bem como acessar os demais serviços disponíveis. Por essa razão, o número de documentos é sempre maior que o número de pessoas atendidas.

Conforme pode ser observado no gráfico 1 (disponível no item 9.4), o documento mais procurado nos mutirões foi a Carteira de Identidade com 34 % da demanda atendida. Em segundo lugar foi o Registro de Nascimento com 32% e em terceiro o CPF com 29%.

## 2- Visão geral da unidade prestadora de contas

### 2.1- Identificação da unidade

#### Incra

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Quadro 2

<b>Poder e órgão de vinculação</b>		
<b>Poder:</b> Executivo		
<b>Órgão de vinculação:</b> Ministério do Desenvolvimento Agrário		<b>Código SIORG:</b> 17125
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)</b>		
<b>Natureza jurídica:</b> Autarquia Federal do Poder Executivo		<b>CNPJ:</b> 00.375.972/0005-94
<b>Principal atividade:</b> Administração pública em geral		<b>Código CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Código SIORG:</b> 004027	<b>Código LOA:</b> 49201	<b>Código SIAFI:</b> 373048
<b>Contatos</b>		
<b>Telefones/fax:</b> (081) 3231-3053 / 3231-3570 / 3231-2599		
<b>Endereço postal:</b> Av. Rosa e Silva, 950, Bairro dos Aflitos, CEP: 52050-020, Recife - PE		
<b>Endereço eletrônico:</b> <a href="mailto:assessoria@rce.incra.gov.br">assessoria@rce.incra.gov.br</a>		
<b>Página na internet:</b> <a href="http://www.incra.gov.br">http://www.incra.gov.br</a>		

#### Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

<b>Código Siafi:</b> 373048	<b>Nome:</b> Superintendência Regional de Pernambuco – INCRA/SR-03 – Recife/PE

#### Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

<b>Código Siafi:</b> 37201	<b>Nome:</b> Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

## 3- Planejamento organizacional e desempenhos orçamentário e operacional

### 3.1- Resultado da gestão e dos objetivos estratégicos

#### 3.1.1- Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1

Objetivo Estratégico 01: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Famílias	655	1.741
Número de famílias atendidas com assistência técnica	Famílias	20.059	20.235
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Famílias	-	-
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Famílias	230	173
Número de créditos instalação supervisionados	Unidade	183	1.429
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	Assentamento	3	2
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	Licenças	-	-
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	Assentamento	-	3
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Unidade	102	92
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Unidade	-	-
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	Unidade	-	-

#### *ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

No Plano Estratégico do Incra para o exercício de 2015, foi proposto como uma das atividades para atingir o Objetivo 1, a concessão do crédito instalação a 655 famílias assentadas, essa meta foi superada pela superintendência que conseguiu atender 1.741 famílias com créditos instalação nas modalidades de Apoio Inicial I e Fomento Mulher.

A MP 636/13, criou o novo crédito instalação, regulamentado pelo Decreto 8.256/2014, que adotou uma nova sistemática de garantia de recursos ao público da reforma agrária, com agilidade na operacionalização, feita via bancária, por meio de cartão magnético individual de acesso aos recursos.

O trâmite para acesso aos recursos é iniciado com a seleção dos assentados conforme os parâmetros definidos no Decreto 8.256/2014, que dispõe sobre os créditos de instalação no programa de reforma agrária.

A superintendência encaminha ao Incra/sede a relação dos beneficiários dos projetos de assentamento e a modalidade de crédito, o Incra/sede, por sua vez, encaminha as informações sobre os beneficiários ao Banco do Brasil, onde é feito o cadastro e a confecção dos cartões daqueles que foram considerados aptos a fazer parte do programa.

Após a assinatura dos contratos, o Instituto autoriza o Banco a creditar o valor referente à modalidade selecionada nas contas abertas em nome dos assentados, que fazem a movimentação por meio de cartão magnético individual.

Vale salientar que todos os procedimentos são lançados no Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação – SNCCI por projeto de Assentamento e nome do beneficiário assentado.

Os créditos concedidos, na modalidade Apoio Inicial 1, tiveram como objetivo apoiar às famílias assentadas na instalação dos projetos de assentamento (PA) e na aquisição de itens de primeira necessidade. Já o fomento Mulher, é destinado à mulher titular do lote para implantação de projetos produtivos, visando a geração de renda e consequentemente o desenvolvimento socioeconômico dos PAs.

Visando oferecer o serviço de assistência técnica às famílias assentadas a SR-03/PE foi dada continuidade nos contratos com entidades executoras de prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural. Renovamos os contratos para atender os projetos de assentamento localizados na região semiárida do estado, divididos em quatro lotes para atender 5.246 famílias, com a paralisação da assistência técnica do Projeto Dom Helder Câmara, estendemos a assistência técnica para mais 176 famílias assentadas.

A meta prevista para o exercício era a de atender 5.240 famílias, desta forma, superamos a meta prevista.

Mantivemos a assistência técnica e extensão rural para os projetos de assentamento situados na região Metropolitana, na Zona da Mata Norte, na Zona da Mata Sul e no Agreste Setentrional. Como resultado final conseguimos atingir 302 projetos de assentamento sob a jurisdição da SR-03/PE, beneficiando 20.235 famílias.

Realizamos capacitações de nivelamento para os técnicos de todos os núcleos operacionais dos 13 contratos de Ater, principalmente nas políticas públicas voltadas para as famílias assentadas.

Em 2015, os técnicos contratados pelas prestadoras de Ater deram ênfase no crédito Fomento Mulher, voltado para as mulheres assentadas, sendo efetivamente liberados 1.215 projetos, através do Banco do Brasil. Foram realizadas milhares de atualizações cadastrais para o Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – Sipra, base de dados dos beneficiários da reforma agrária. Em diversos municípios, aumentou a participação das famílias assentadas nas feiras livres, também devido ao trabalho desenvolvido pela assistência técnica.

De acordo com os relatórios do fiscal os serviços estão sendo prestados de forma satisfatória e fazendo com que as famílias assentadas tenham efetivamente se beneficiado dos serviços. O INCRA através da Superintendência Regional também está satisfeito com os serviços executados. Em várias oportunidades o Superintendente e o Assegurador de ATER têm realizado visitas ao núcleo operacional e em alguns assentamentos e verificado que o nível de satisfação dos serviços prestados pela prestadora de ATER, através de seus técnicos, tem atendido ao estabelecido.

Aos seis (06) meses e no décimo primeiro mês de execução foram realizadas oficinas de avaliação com representantes das famílias assentadas, sendo dois (02) por projeto de assentamento, todos os técnicos envolvidos e técnicos do Incra, durante dois (02) dias, onde foi observado o alto grau de satisfação com os serviços prestados e de desenvolvimento que a Ater têm promovido.

Visando apoiar as famílias assentadas com a comercialização de seus produtos em feiras livres, conseguimos adesão ao registro de preços da SR.23/SE para aquisição de Kits Feira. Mas, isto aconteceu no final de dezembro/2014 e os recursos orçamentários recebidos só foi suficiente para a aquisição de 59 balanças. Em 2016 recebemos orçamento suficiente para empenhar os demais itens do "kit feira", os materiais começaram a chegar de Sergipe, mas no final de dezembro ainda deixaram de entregar as cobertas e as saias das barracas. Desta forma, só poderemos entregar os "Kit's Feira" quando recebermos todos os materiais, em 2016.

Algumas propostas de Prefeituras Municipais para instalação de agroindústrias em projetos de assentamento, no entanto, depois das análises técnicas realizadas pelos servidores da Divisão de Desenvolvimento foi constatado que as propostas apresentadas não atenderam aos requisitos básicos para aprovação dos referidos projetos.

Acreditamos que em 2016 não haverá tempo necessário para liberação devido a Lei Eleitoral que impede firmar convênios com prefeituras.

No que coube a meta de beneficiar 230 famílias com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento, foi possível atingir 75,22%, beneficiando 173 famílias, referentes a conclusão das obras nos projetos de assentamento Nossa Senhora de Fátima e Nossa Senhora Aparecida.

Foi firmado contrato com a Master Empreendimentos, para recuperação e limpeza de barragem nos PA's Nossa Senhora de Fátima e Nossa Senhora Aparecida, localizados no município de Pesqueira, cujas obras foram concluídas e o termo de recebimento provisório emitido.

Nesse exercício foi dado prosseguimento ao acompanhamento/fiscalização do contrato emergencial firmado em 2013 com a Rotta Certa Engenharia, para recuperação e limpeza de barragem no PA Dois Irmãos, no município de Buíque, não foi possível finalizar esse contrato porque estava com pendências na execução das obras, faltando a empresa corrigir problemas detectados pela fiscalização.

A Divisão de Desenvolvimento através do Serviço de Infraestrutura/obras desenvolveu também no exercício de 2015 atividades destinadas à analise de propostas de convênios, diversos atendimentos às solicitações de informações dos órgãos de controle, além da fiscalização de convênios e termo de compromisso firmado, discriminados a seguir:

Convênio 756673/2011, firmado com a Prefeitura Municipal de Tupanatinga, tem como objeto a recuperação de 58,2 Km de estradas vicinais nos Projetos de Assentamento Cachoeira Grande, Ilha Grande e Riachão do Carié, beneficiando 86 famílias e em dezembro foi constatado a conclusão de 84,28 % das obras.

O convênio 807350/2014 firmado com a Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho, está em andamento, em plena execução. O objeto do Convênio trata da recuperação de 15,52 Km de estradas vicinais nos Projetos de Assentamento Arariba de Baixo, Arariba da Pedra e Olinda Velha, beneficiando 227 famílias.

O Termo de Compromisso, assinado no dia 28 de dezembro de 2013 com a Prefeitura Municipal de Águas Belas, e publicado no Diário Oficial da União no dia 19 de fevereiro de 2014 para a implantação de um Sistema de Abastecimento de Água nos Projetos de Assentamento: Umburana, Santa Ângela e São José localizados no município de Águas Belas, foi cancelado, faltando regularizar algumas pendências na prestação de contas.

A supervisão da aplicação dos créditos no exercício de 2015, deu continuidade ainda a algumas ações iniciadas no antigo crédito instalação, visando sua conclusão, em conformidade com o estabelecido na Portaria MDA/INCRA nº 352 de 18/06/2013, onde foi determinada a suspensão das operações de concessão de crédito instalação às famílias assentadas e o recolhimento dos recursos financeiros depositados nas contas das associações e/ou representantes dos projetos de assentamento para esta finalidade. Como o número de créditos supervisionados já foi computado em anos anteriores, essa supervisão não foi computada no cumprimento da meta.

Mas, registramos a conclusão da recuperação de 12 casas no projeto de assentamento Camarazal no município de Nazaré da Mata.

A MP 636/13, criou o novo crédito instalação, regulamentado pelo Decreto 8.256/2014, que adotou uma nova sistemática de garantia de recursos ao público da reforma agrária, com agilidade na operacionalização, feita via bancária, por meio de cartão magnético individual de acesso aos recursos.

A superintendência emitiu os contratos após todo trâmite de verificação se os assentados estão aptos a receberem o crédito e coleta a assinatura dos assentados, o Instituto autoriza o Banco do Brasil a creditar o valor referente à modalidade selecionada nas contas abertas em nome dos assentados, que fazem a movimentação por meio de cartão magnético individual, foram assinados 1.429 contratos de crédito instalação e lançados no SNCCI.

É relevante atentar para o fato de que o crédito ter sido supervisionado no exercício, não significa que sua aplicação foi finalizada, sendo possível que necessite de continuação desta supervisão no exercício subsequente.

Esclarecemos que pode haver a contagem em duplicidade da mesma família com mais de uma modalidade de crédito acompanhada no mesmo exercício, pois o que conta para a meta da ação é o número de “créditos supervisionados” e não “famílias atendidas”.

### *iii. Resultados estratégicos previstos*

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
A SR-03/PE analisa positivamente os resultados obtidos em 2015 contribuindo no cumprimento do Plano Estratégico do Incra com as ações executadas para atingir o objetivo 1	A médio prazo a SR-03/PE visa melhorar o planejamento e a execução das ações devido as limitações projetadas a médio prazo, como as orçamentárias e a redução no número de famílias atendidas com Assistência técnica nos projetos de assentamento.	A longo prazo a SR-03/PE espera melhorar o índice de desempenho em todas ações, devido a superação das dificuldades apontadas no médio prazo, principalmente a recontratação das prestadoras do serviço de ATER nos assentamentos.

#### **3.1.2- Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2**

Objetivo Estratégico 02: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Imóvel	3.869	5.101
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	ha	-	-
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	Unidade	-	-
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	ha	-	-
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	ha	-	-
Número de imóveis rurais georreferenciados	Imóvel	5	8
Famílias atendidas com demarcação topográfica em	Famílias	-	301

projetos de assentamento				
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Documentos expedidos	473	1.586	
Número de imóveis rurais regularizados via indireta	Imóveis	4.230	-	

## *ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

No que se refere ao número de atualizações cadastrais no SNCR, observa-se em termos percentuais que fora realizado 32% além da meta estipulada, o que em números exatos indica a realização de 1232 atualizações a mais do que a meta estabelecida. Deve-se salientar que a implantação do novo SNCR, conforme previsto ao final de 2014 contribuiu positivamente no processo de atualização cadastral, permitindo que os proprietários de imóveis rurais já cadastrados no SNCR, se assim desejassesem, realizassem as atualizações necessárias em ambiente digital através do preenchimento dos formulários eletrônicos de cadastrado informando os dados de pessoa, estrutura e uso de seus imóveis, abolindo definitivamente a utilização dos antigos formulários de cadastro (DP's) em meio analógico, outro aspecto considerável foi a ampliação das Unidades Municipais de Cadastramento (UMC), onde em 2015, os responsáveis pelas unidades foram habilitados e capacitados pelo INCRA para realizarem atualizações cadastrais de imóveis com até quatro módulos fiscais, dessa forma descentralizado o atendimento da SR, para estes casos. Outro ponto relevante foi a vinculação obrigatória dos imóveis cadastrados no SNCR com seu número de inscrição na Receita Federal – NIRF, o que contribui qualitativamente com as informações atualizadas sob os cadastros de imóveis rurais do SNCR e também quantitativamente de forma a impedir a duplicidades de cadastros por exemplo, resultando em dados seguros e consistentes na base de dados do SNCR. Atualmente a Receita Federal em conjunto com o INCRA vem trabalho na implementação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, com previsão legal através da Lei 10.267/01.

Com relação aos imóveis rurais georreferenciados, estes são Projetos de Assentamento (PA's) do INCRA, considerando a necessidade de parcelamento em 82 dos PA's localizados na jurisdição desta SR, foi realizado por execução direta o parcelamento físico em 05 imóveis, o que resultou em 301 famílias atendidas com a demarcação topográfica de suas parcelas individuais, apesar desta atividade não ter sido meta 2015, como descrito anteriormente a demanda é latente. Conseqüentemente nestes P. A.'s, os perímetros foram levantados em conformidade com a Lei 10.267/01 (Lei do georreferenciamento), em outro foi realizado apenas o georreferenciamento de seu perímetro para fins de elaboração do anteprojeto de parcelamento e em outros dois houveram demandas de ordem judicial, nas quais o INCRA teria que proceder o Georreferenciamento e posterior Certificação junto ao SIGEF. Em resumo foram oito imóveis georreferenciados, o que representa 60 % além da meta, todos aptos a Certificação, em atendimento a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais. Sobre a regularização de imóveis via indireta estes números referem-se erroneamente as parcelas a serem georreferenciadas por via indireta no Projeto de Assentamento Miguel Arraes, e não a regularização fundiária de imóveis rurais para fins de titulação, por equivoco durante o preenchimento do plano de ação de 2015 esse quantitativo foi relacionado à Regularização Fundiária. Na época o referido P. A. possuía, de acordo com o SIPRA, 4150 famílias. Neste contexto, o INCRA através da SR-03, executará por via indireta a regularização fundiária de aproximadamente 2600 imóveis rurais localizados no município de caruaru, nos termos do contrato CRT nº 007/2015, os trabalhos estão relacionados ao Através do Acordo de Cooperação Técnica firmado em 2015, no INCRA executará o Geocadastro e o Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE emitirá os títulos de domínio, uma vez que as terras devolutas são do estado.

A Superintendência regional expediu durante o exercício de 2015, 1.586 títulos de concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento, atingindo mais de 100% da meta prevista que foi de 473 títulos.

Sendo 1.564 Contratos de Concessão de Uso – CCUs aos beneficiários da reforma agrária, todos emitidos pelo Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária -SIPRA e publicados no endereço eletrônico do Incra (incra.gov.br), com o objetivo de dar publicidade aos mesmos.

O CCU é celebrado após a homologação dos beneficiários do projeto de assentamento, garantido-lhes o direito ao acesso à área do imóvel rural em caráter provisório, acesso às demais ações do PNRA e demais políticas públicas do governo federal. Os CCU's emitidos contemplaram 68 projetos de assentamentos localizados em 37 municípios.

Foram também emitidos 22 contratos de cessão/concessão de uso de área nos projetos de assentamento, para diversas finalidades, como construção de casas de farinha, regularização e construção de escolas municipais e estaduais.

Diversas áreas foram vistoriadas nos projetos de assentamento durante o exercício de 2015 para atender as demandas formais como de solicitação de destinação de áreas para construção de igreja evangélica assembléia de Deus, de regularização de posto de saúde e escola municipal, cujos processos estão em trâmite na superintendência, com previsão de finalização em 2016.

Não foram emitidos Títulos de Domínio - TD em 2015, por está suspensa sua emissão em função da Medida Provisória -MP 636, de 26.12.2013, que altera os procedimentos para definição do valor da alienação da parcela rural destinada ao beneficiário do programa de assentamento. Tal MP resultou na Lei 13.001, de 20 de junho de 2014, que aguarda regulamentação.

### *iii. Resultados estratégicos previstos*

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
<p>A expectativa no exercício com relação à otimização do procedimento de atualização cadastral no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR devido a sua modernização foi concretizada pelas quantidades realizadas, superando a previsão de imóveis gerenciados no sistema. A parceria com a Receita Federal contribui de fato para que a autarquia procedesse às alterações necessárias no SNCR, visando o início da estruturação do CNIR. As ampliações do número de UMC's atuantes na jurisdição da SR03, como descrito anteriormente, foi um dos aspectos positivos e influentes no resultado alcançado. Sobre o Georreferenciamento, não era possível executar além do que foi realizado apesar da necessidade. A falta de provisão orçamentária e a baixa capacidade operacional da SR são os principais fatores para a quantidade realizada, observa-se que a meta</p>	<p>Esperamos que com a implementação do CNIR, as informações estruturais do cadastro de imóveis rurais estejam consolidados em sua base de dados, dessa forma o SNCR será um sistema que, com base nestes dados estruturais, relacionará as informações dos detentores de imóveis rurais e dados de uso destes imóveis, estabelecendo um fluxo de informações com a Receita Federal, o que trará segurança e consistência nas declarações de cadastro prestadas ao INCRA e para os fins fiscais da RF. Um aspecto operacional também esperado é que 100% dos municípios estejam com Termos de Cooperação Vigentes, e suas Unidades Municipais de Cadastro atuando e sendo capacitadas pelo INCRA de forma eficiente e periódica.</p> <p>A execução de contratos para fins de Georreferenciamento e</p>	<p>Manutenção da parceria entre INCRA e Receita Federal para manutenção do CNIR, Integração na autarquia entre os Sistemas de Gestão Fundiária – SIGEF e Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, aliando a informação do cadastro gráfico georreferenciado aos dados literais descritivos, O que pode resultar unificação dos sistemas buscando um Sistema de Cadastro Único dentro da autarquia, isso se o CNIR não atender o seu propósito.</p> <p>Atender 100% das demandas de parcelamento em projetos de assentamento e simultaneamente proceder a Certificação de seus perímetros.</p> <p>Apoiar de forma eficiente a política de Regularização Fundiária do Estado de Pernambuco.</p> <p>Planejar a emissão dos CCUs a todas famílias assentadas no exercício e os Títulos de Domínio –</p>

prevista foi relativamente baixa por esses fatores, ainda assim 301 famílias foram beneficiadas com o parcelamento, o que deve ser considerado um resultado positivo.

Considerando o cumprimento da meta em mais de 100% do estabelecido para a atividade “Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento”, a SR-03/PE avalia como positivo o resultado final de 1.586 documentos emitidos pois permitiram o acesso dessas famílias a outras políticas públicas e contribuíram para atingir o objetivo 2 do Plano estratégico do Incra para 2015.

Parcelamento, deverá ser instituída neste período, objetivando contemplar todos os PAs que necessitam de parcelamento na jurisdição da SR-03. A Certificação de seus perímetros deverá ser realizada no âmbito do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF.

No tocante a Regularização Fundiária de Imóveis Rurais, através do contrato CRT nº 007/2015, esperamos que ao final 2017 todos os imóveis rurais localizados no município de Caruaru, estejam georreferenciados e pelo menos 3000 regularizados com relação a seu domínio, através do Registro em Cartório, dos Títulos de Domínio do emitidos pelo estado de Pernambuco.

Planejar a emissão dos CCUs a todas famílias assentadas que ainda não possuem CCU e prorrogar os CCUs com os prazos a serem expirados. Bem como, atender as demandas de concessão e cessão de áreas, em especial as que se destinam a abrigar escolas e postos de saúde.

TD aos assentados e projetos de assentamento que atenderem todos os pré requisitos à titulação.

Promover a regularização de todos os equipamentos como: ginásios, quadras, templos religiosos, sede de associações entre outros nos projetos de assentamento.

### 3.1.3- Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3

Objetivo Estratégico 03: Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	ha	9.000,0000	10.282,5600
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	Imóveis	7	7
Número de famílias assentadas	Famílias	738	745
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	ha	-	218,2051
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	ha	-	205,7780
Número de parcelas ou unidades familiares dos	Unidade	-	50

projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)

### *ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

Conforme disposto no quadro acima, as atividades “Área total de imóveis vistoriados” e “Número de famílias assentadas” tiveram resultados positivo sem relação as metas físicas e orçamentárias pactuadas. Destaca-se que os trabalhos de vistoria de fiscalização e de avaliação de imóveis rurais normalmente são revestidos de muita complexidade, por isso o início e a finalização dos trabalhos por vezes ocorrem em exercícios distintos. Quanto ao número de famílias de famílias assentadas, importante destacar que a maioria ocorreu em assentamentos já existentes, haja vista que não foram criados assentamentos novos no período, com exceção do reconhecimento de um projeto de assentamento criado pelo Governo do Estado de Pernambuco.

No tocante a atividade “Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado”, o resultado foi exatamente igual a meta prevista, ressaltando que esta atividade precede o envio dos processos às instâncias superiores e normalmente só é realizada quando os imóveis apresentam viabilidade técnica que justifiquem o prosseguimento visando a obtenção das terras.

Com relação “Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária”, observa-se que o quantitativo realizado foi inferior a demanda apresentada no período. Os valores realizados correspondem a indenização prévia da ação de desapropriação do Engenho Fertilidade, localizado no município de Palmares-PE, com capacidade para 25 famílias. Todavia, outros dois processos de desapropriação (Fazenda São Luiz e Fazenda Gerimum) ainda se encontram na Administração Central, aguardando o pagamento das indenizações iniciais, para posterior ajuizamento das competentes ações de desapropriação.

Quanto ao “Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária”, a meta está centralizada no INCRA/Sede, tendo em vista que esta Ação é realizada e monitorada diretamente pela Administração Central do Incra, salientando que o cumprimento desta Ação ocorre em decorrência de decisão/acordo judicial. No caso em tela, a indenização complementar foi direcionada ao PA Varame I, originado da desapropriação dos imóveis FAZENDA CANDIAIS E VARAME I, localizado em Passira-PE.

No exercício de 2015 foram realizadas supervisão de parcelas em três projetos de assentamento: PA Libertaçao localizado no município de Itaíba, PA Mundo Novo, no município de Bezerros e PA Serraria no município de Moreno. Os trabalhos no PA Libertaçao foram encerrados com a retomada administrativa de 25 parcelas, nos demais PAs os processos estão em curso, devendo ser dado prosseguimento em 2016.

### *iii. Resultados estratégicos previstos*

<b>Curto prazo</b> <b>2015</b>	<b>Médio prazo</b> <b>2019 (PPA)</b>	<b>Longo prazo</b> <b>2020 em diante</b>
10.282,5600ha vistoriados	15.000,00ha vistoriados	4.000,00ha vistoriados
7 estudos de cadeia dominial	9 estudos de cadeia dominial	3 estudos de cadeia dominial
745 famílias assentadas	1.500,00 famílias assentadas	500 famílias assentadas
218,2051ha indenizadosinic.	8.000,00ha indenizados inic.	2.000,00ha indenizados inic.
205,7780haindenizados compl.	1.500,00ha indenizados compl.	400,00ha indenizados compl.
50 laudos entregues	80 laudos entregues	60 laudos entregues

### 3.1.4- Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4

Objetivo Estratégico 04: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	Mulheres	240	1.315
Número de mulheres beneficiárias com ATER	Mulheres	-	8.637

*ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

Os técnicos das prestadoras de Ater elaboraram projetos para o Crédito Fomento Mulher que foram inseridos no Sistema Informatizado de Ater - Siater, precedidos de discussões com as mulheres assentadas para efetivamente promover a emancipação financeira das mesmas. Os projetos foram voltados, em sua maioria, para criação de galinhas, pecuária leiteira e engorda de ovinos e caprinos.

*iii. Resultados estratégicos previstos*

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Promover a participação das mulheres nas discussões sobre ATER e elaboração dos projetos do crédito Fomento Mulher.	Aumentar a participação das mulheres nas discussões realizadas nos PAs sobre temas de interesse das famílias.	Apropriação das mulheres do seu papel na sociedade, lutando pelos seus direitos como cidadã, e aumentando sua participação nas decisões sociais e econômica nos PAs.

### 3.1.5- Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5

Objetivo Estratégico 05: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados <sup>1</sup>	ha	-	-
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	ha	-	-
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	Unidade	-	-
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	Unidade	1	-
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de	Unidade	-	-

Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos			
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	Unidade	-	1
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	ha	-	-

<sup>1</sup> Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

### *ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

No que se refere ao número de RTID's previstos para o exercício, foi planejado a conclusão do relatório de identificação e delimitação referente à comunidade Quilombola Chã dos Negros, localizada no município de Passira/PE, através do acordo firmado com o Ministério Público Federal, Estadual e Ouvidoria Agrária Nacional, uma vez que existia o impedimento por parte de ocupantes não quilombolas, na área pleiteada pela comunidade, o que desde 2013 impediu os técnicos do INCRA de concluírem os trabalhos de campo necessários à elaboração do RTID.

A autarquia concluiu todas as etapas de campo necessárias, levantamento fundiário, levantamento agroambiental e levantamento do perímetro, e por indefinição de 10 famílias apenas, não foi possível concluir a etapa de cadastro de famílias e consequentemente o Relatório Antropológico, uma das peças mais importantes do RTID, dessa forma a meta não foi atingida em 2015. Com relação ao número de títulos emitidos apesar de não existir meta estipulada, um título de domínio fora emitido em nome da Associação da Comunidade Quilombola de Castanhinho, localizada no município de Garanhuns/PE, que é a única comunidade na jurisdição da SR03 que teve seu reconhecimento devidamente decretado. A Política Quilombola apresenta particularidades que talvez demandem mais tempo do que o planejado quando da execução das atividades normatizadas pelo INCRA, o direito de propriedade é previsto na constituição, não sendo diferente para as comunidades remanescentes de povos tradicionais, o aspecto antropológico na definição dos territórios deve ser considerado, os aspectos jurídicos envolvidos demandam tempo considerável de análise e conclusão, necessitando a autarquia de reestruturação em seus atos normativos e no quadro de servidores, de forma adequada a atender a crescente demanda. Muitos processos de Regularização de Comunidades Quilombola tem sido abertos no INCRA, por necessidade apenas de acesso a políticas públicas, como a construção de casas por exemplo. As comunidades solicitam a abertura de processo administrativo sem ter conhecimento do rito da regularização de um território quilombola, este rito objetiva a emissão de um título de domínio coletivo, sob a área ocupada por eles hoje e quase sempre de áreas de terceiros, proprietários lindeiros, pleiteadas para compor o território, tudo isso é realizado com base no estudo definido pelo Relatório Antropológico.

### *iii. Resultados estratégicos previstos*

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
As dificuldades impostas em campo contribuíram para a não conclusão do RTID previsto, mas 95 % do trabalho fora realizado. Do título de domínio emitido na Comunidade de Castanhinho, pode-se classificar como um resultado positivo para o INCRA no que diz respeito regularização do Território, no exercício foi procedido o registro do Título em	Aproximadamente cinco RTID's devem ser concluídos pela SR03, possibilitando a decretação de mais Territórios localizados na jurisdição da SR03.  Conclusão dos trabalhos de vistoria para fins de indenização dos imóveis que compõem os territórios, visando a desintrusão dos não quilombolas.	Alteração nos atos normativos de forma a otimizar as etapas atuais, visando uma maior celeridade na criação dos territórios e seus trâmites jurídicos vinculados a indenização expropriatória.  Reestruturação da autarquia em seu quadro técnico com o aumento de servidores da área antropológica.

Cartório, garantindo o domínio da comunidade sob o imóvel.	Proceder visitas a todas as comunidades com processo aberto na autarquia, visando informar sobre os trabalhos de regularização, identificando de fato as comunidades que tem interesse no processo e as que não tem, objetivando o arquivamento de seus processos junto ao INCRA.
--	---

### 3.1.6- Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6

Objetivo Estratégico 06: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para à sucessão rural.

Quadro 8 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	Unidade	-	227

#### *ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

A Reforma agrária é o conjunto de medidas para promover a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável e aumento de produção (Estatuto da Terra - Lei nº 4504/64). Neste ínterim, a juventude rural carece de uma atenção especial e se faz necessário ações que visem a sua permanência no campo. Preliminarmente, é necessário garantir o acesso da juventude as políticas públicas voltadas para à reforma agrária. Para isso, a SR-03 promoveu o assentamento de 227 jovens no exercício de 2015, que agora terão um maior vínculo com a terra e poderão desenvolver suas experiências em suas próprias parcelas. O desafio agora é propiciar o acesso irrestrito destes jovens à educação, serviços de saúde, moradia digna, infraestrutura dos assentamentos e créditos rurais.

#### *iii. Resultados estratégicos previstos*

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Assentamento de 227 jovens	Assentamento de 450 jovens	Assentamento de 150 jovens

## 3.2 Desempenho Orçamentário

### 3.2.1 Execução descentralizada com transferências de recursos

Quadro 9

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	01	Prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	0
Total de valores repassados	2.525.441,03	Não prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	0

#### *i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos*

A Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco – SR (03)/PE firmou o convênio de nº 807350 com a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho para execução de obras de infraestrutura em projetos de assentamento para o período de 05/12/2014 a 16/07/2016. Pactuado no valor total de R\$ 2.638.441,03 reais, o valor devido pelo concedente (INCRA) de R\$ 2.525.441,03 reais foi totalmente repassado no exercício 2015.

Considerando o término da vigência em 16/07/2016, têm-se adotado como providências para cumprimento dos prazos, fiscalizações periódicas “IN LOCO” e análises contábeis dos documentos inseridos no SICONV, de forma a possibilitar a aprovação do convênio dentro do prazo estabelecido para análise e manifestação, ou seja, 90(noventa) dias a contar do recebimento da prestação de contas, conforme art. 76 da portaria nº 507/2011.

Considerando que a data limite para prestação de contas se encerra em 14/09/2016, estabelecemos como cronograma para aprovação ou registro de inadimplência do convênio a data de 14/12/2016.

### 3.3- Desempenho operacional

#### 3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

##### i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Quadro 10

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	3.869	5.101	47.575,00	47.575,20	46.043,33	44.842,39	44.842,39	1.200,94
210U	Regularização Fundiária - Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	-	-	-	-	-	-	-	-
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	5	8	44.718,00	47.997,45	46.362,68	35.959,79	35.959,79	10.402,89
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	4.230	-	1.423.722,00	817.485,41	816.031,58	50.758,02	50.758,02	765.273,56
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	-	-	-	-	-	-	-	-
210Z	Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de	Área Indenizada / hectare	-	-	-	-	-	-	-	-

	Imóveis em Áreas Reconhecidas p/as Comunidades Quilombolas							
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	-	-	-	-	-	-

### Execução de restos a pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	-	-	-	-	-	-
210U	Regularização Fundiária - Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	-	-	-	-	-	-
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	-	-	945,90	-	-	945,90
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	-	-	-	-	-	-
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	-	-	100,00	-	-	100,00
210Z	Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas p/as	Área Indenizada / hectare	-	-	15.536,69	-	-	15.536,69

	Comunidades Quilombolas							
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	-	-	12.537,27	-	431,72	12.105,55

## Análise

Como descrito no item 3.1.2, especificamente no objetivo 2, a ação 2105, apresentou resultados acima dos esperados com 32 % a mais da meta estabelecida, a implementação do novo SNCR foi o principal aspecto que contribuiu para o resultado alcançado. Os provimentos orçamentários e financeiros foram utilizados na capacitação do Gestor do Serviço de Cadastro Rural no novo SNCR objetivando principalmente a orientá-los no preenchimento na nova declaração eletrônica de cadastro, visando à capacitação interna dos demais servidores do Serviço de Cadastro e servidores da sala da cidadania na SR03, posteriormente três polos de capacitação foram definidos na área de jurisdição da SR, parte do orçamento foi utilizado para o deslocamento de servidores da autarquia para ministrar a capacitação em cada um dos polos, três semanas do mês de maio foram utilizadas, o que atendeu a demanda de capacitação para 88 servidores distribuídos entre as 98 prefeituras municipais com termos de cooperação vigentes. No mês de agosto, objetivando atender a demanda de prefeituras que não tiveram condições de enviar seus responsáveis pelas Unidades Municipais de Cadastro, o INCRA organizou um novo treinamento, que fora ministrado nas dependências da SR03, atingindo 13 novas prefeituras além das capacitadas em maio, com a capacitação de 15 novos servidores, totalizando dessa forma 103 servidores municipais capacitados. Os recursos também foram utilizados na execução do monitoramento, acompanhamento e fiscalização das atividades desenvolvidas pelas Unidades Municipais de Cadastramento que estão com Termos de Cooperação Técnica – TCT vigentes, em cumprimento as atribuições das partes contidas na cláusula Segunda do TCT, que trata das obrigações entre o INCRA e as Prefeituras Municipais, nesta atividade foram fiscalizadas 27 UMC's.

No que se refere a ação 210U, Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional, foram georreferenciados por execução direta os perímetros de oito imóveis rurais conforme quadro1 a seguir, numa análise direta o provimento orçamentário foi suficiente para execução da atividade e alcance da meta, mas deve-se salientar que a meta é considerada baixa no âmbito da regional considerando o passivo de PAs a serem georreferenciados, que é de 270 imóveis

Quadro 11- Georreferenciamento de Perímetro em 2015.

IMÓVEL*	MUNICÍPIO	ÁREA (HA)
P. A. AMAZONAS	IPOJUCA	572,3219
P. A. CRAUASSU	IPOJUCA	554,1667
P. A. PADRE CÍCERO	CATENDE	188,7701
P. A. CHICO MENDES III	SÃO LOURENÇO DA MATA	400,75
P.A. MIGUEL ARRAES - ENG. PERNAMBUCO	ÁGUA PRETA	470,1801
P.A. CANOA RACHADA	ÁGUA PRETA	1291,9
P.A N. Sr. <sup>a</sup> APARECIDA	PESQUEIRA	3223,74
P.A. MIGUEL ARRAES - ENG. BOMBOREL	CATENDE	634,8538

Totalizando uma quantidade de área georreferenciada de 7.336,6826 ha

Como descrito no item 3.2.1, existe a necessidade do INCRA Georreferenciar e Certificar a grande maioria de seus Projetos de Assentamento e demais imóveis sob sua posse ou domínio, porém, considerando a baixa capacidade operacional da SR03, a melhor estratégia para reduzir o passivo ou até mesmo eliminá-lo seria a execução do georreferenciamento por via indireta, através da celebração de contratos devidamente fiscalizados pelo INCRA. Uma parte dos recursos disponibilizados na ação de georreferenciamento foi utilizada no deslocamento de servidor lotado na Sr03, membro do Comitê Nacional de Certificação e Credenciamento, para atividades de correções

das inconsistências e manutenção evolutiva do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, através de Ordem de Serviço Nacional da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária - DF, com acompanhamento da Coordenação Geral de Cartografia – DFG, esta atividade foi importante devido a correção e implementação de funcionalidades do SIGEF, otimizando os serviços prestados pelo SIGEF. Também fora realizado o nivelamento entre os Comitês Regionais de Certificação, através de dois encontros com o Comitê Nacional. O SIGEF ainda continua pendente de algumas funcionalidades importantes como efetuar o desmembramento e remembramento de imóveis rurais certificados, bem como a aplicação de sanções aos credenciados nas situações previstas no manual de gestão da certificação, pelo exposto, o Sistema ainda não funciona em sua plenitude, e a necessidade de manutenção evolutiva deverá ser mantida no exercício de 2016.

Ainda na ação 210U, especificamente na Regularização Fundiária de Imóveis Rurais, a meta prevista não corresponde à imóveis a serem regularizados e sim a demarcação de parcelas em Projeto de Assentamento, o equívoco fora explicado no item 3.1.2 deste relatório, porém coincidentemente é bem próximo ao quantitativo de imóveis a serem regularizados no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica – ACT, entre INCRA, ITERPE e Prefeitura Municipal de Caruaru, celebrado no exercício de 2015 e com duração de 36 meses, no qual o INCRA, principalmente através da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária com apoio inicial da Coordenação Geral de Regularização Fundiária - DFR, elaborou o Termo de Referência, e demais documentos necessários ao ACT e a instrução do processo administrativo para contratação de empresa para executar o geocadastro para fins de regularização fundiária dos imóveis rurais do município de Caruaru. Após o processo licitatório o contrato CRT nº 007/20015 foi firmado ao final de 2015 com vigência de 18 meses. Os provimentos orçamentários custearam o deslocamento de membros da ordem de serviço nacional de Regularização Fundiária no início da elaboração do Termo de Referência, estes provimentos também foram utilizados no âmbito do convênio nº 751754/2010 entre o INCRA e o ITERPE, sob gerência da SR-29/MSF, onde um dos objetos seria a regularização fundiária de todo município de Ferreiros na jurisdição da SR03, tendo como executor o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco – ITERPE, sob fiscalização do INCRA, neste contexto o convênio fora encerrado, com as entregas dos relatórios finais das comissões de fiscalização de ambas as Superintendências Regionais, uma vez que o município de Araripina, da jurisdição da SR29, também era objeto do convênio e dos 350 imóveis previstos para o município de Ferreiros, apenas 51 foram geocadastrados, com processos de regularização fundiária abertos pelo ITERPE, porém a regularização não foi concluída, não havendo a emissão de títulos de domínio. Analisando o montante de restos a pagar, como descrito anteriormente, o contrato CRT nº 007/2015 foi firmado ao final de 2015, ficando sua execução de fato para o exercício de 2016.

Sobre a ação 210Z, analisando as informações do quadro de execução dos restos a pagar, os valores visando à indenização para desintrusão de ocupantes nos territórios quilombolas, referem-se ao pagamento indenizatório para dois imóveis que compõem o Território Quilombola de Castanhinho, localizado no município de Garanhuns, o não pagamento ocorreu pela falta do Ajuizamento da Ação Expropriatória, aspecto jurídico este não afeto a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

*ii. Demonstraçāo do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica*

Quadro 12

<b>Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015</b>		
<b>Processos protocolados</b>		
Estoque inicial de processos protocolados até 2015		-
Processos protocolados em 2015	+	-
Processos analisados em 2015	-	-
Estoque final de processos protocolados em 2015	=	-
<b>Processos analisados</b>		
Estoque inicial de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		-
Processos analisados em 2015	+	-
Processos arquivados em 2015 (a)	-	-
Processos certificados em 2015 (b)	-	-
Estoque final de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	-
<b>Processos concluídos</b>		
Processos arquivados em 2015 (a)	+	-
Processos certificados em 2015 (b)	+	-
<b>Total de processos concluídos (a + b)</b>		

### Análise

Como descrito no relatório de gestão do exercício passado, não foram protocolados processos de certificação em 2014, não existindo passivo de análise de processos para 2015, todo gerenciamento de certificação de imóveis rurais, quando necessário foi e está sendo realizado no ambiente do SIGEF. O procedimento de certificação é iniciado quando o profissional credenciado pelo INCRA, responsável técnico pelo georreferenciamento do imóvel objeto de certificação, abre um requerimento de certificação no SIGEF, se o polígono que representa graficamente o imóvel não sobrepor a nenhuma outra área constante na base de dados georreferenciados, a certificação ocorre de maneira automática, caso contrário, se área sobrepor imóveis certificados pelo SIGEF, a possibilidade de certificação automática é nula, neste caso se houver discordância ou divergência entre os levantamentos realizados, deve o credenciado proceder de forma a resolver o litígio com o seu confinante ou confinantes, caso não seja logrado êxito e se o profissional ou proprietário que se achar lesado, estando bem fundamentado, pode oficiar o INCRA a intermediar e analisar a divergência, nesta esteira a SR, através de seu Comitê Regional procederá as notificações necessárias, se as divergências não puderem ser dirimidas no âmbito técnico/administrativo, o processo seguirá para análise jurídica. Nos casos de haver sobreposição com áreas certificadas pelo Sistema Nacional de Certificação de Imóveis – SNCI, antecessor do SIGEF, com PAs do INCRA que não foram certificados, mas constam na base de dados gráficos, Unidades de Conservação, Reservas Biológicas, Territórios Indígenas e outros, o profissional credenciado pode abrir um requerimento de análise de sobreposição dentro do próprio SIGEF, se o imóvel objeto de certificação estiver incidindo em áreas cuja responsabilidade não seja do INCRA, por exemplo: áreas da FUNAI, ICMBio, etc. O órgão competente fará a análise de sobreposição dentro do SIGEF, salvo nos casos em que o imóvel incide sob unidade de conservação estadual, nestes casos o órgão competente, em Pernambuco que é a CPRH expedirá comunicação a respeito da possibilidade ou não de sobreposição. Com relação ao fluxo de informações com os cartórios, trabalhos de divulgação a nível nacional já vem sendo

realizados visando difundir entre os oficiais de registro a importância de utilização do SIGEF, porém não existe previsão legal que os obrigue a informar as alterações registrais no ambiente do SIGEF, em Pernambuco são pouquíssimas Comarcas de Registro de Imóveis que utilizam o SIGEF, fato este também reforçado pela pouca demanda de certificação em muitos municípios do estado. Por lei a certificação é obrigada em transferências de dominialidade dos imóveis rurais acima de 100 hectares (ver alteração dos prazos no decreto 7.620/11), ou no ato do desmembramento, remembramento ou parcelamento, então se não existirem essas situações os proprietários não seriam obrigados a ter custos desnecessários para certificarem seus imóveis. Um aspecto que tem aumentado um pouco o número de imóveis certificados na jurisdição é a exigência da certificação pelas instituições bancárias, condicionando dentre outras exigências, que o imóvel esteja devidamente georreferenciado e certificado pelo INCRA, para assim disponibilizar financiamentos. Com relação a certificação gratuita de que tratam o § 3º do art. 176 e o § 3º do art. 225 da Lei nº 6.015, de 1973, a SR não possui capacidade operacional de atender essas demandas, caso elas venham a surgir, o INCRA provavelmente deverá parar momentaneamente alguma atividade de campo em execução, para assim cumprir a demanda, a pouca quantidade de servidores credenciados na SR, que atendem diversas demandas administrativas e compõem ordens de serviço de fiscalização e execução direta de georreferenciamento de PAs, e principalmente a pouca quantidade de equipamentos (receptores GPS/GNSS), são aspectos que justificam a baixa capacidade operacional do exposto é impossível a SR03, programar uma estratégia de atendimento dessa exigência legal sem antes se estruturar para tal. Um fato que não deve ser desconsiderado é que a cada exercício o orçamento é consideravelmente reduzido.

Com relação ao georreferenciamento do passivo de PAs na jurisdição da SR03, inicialmente devemos corrigir uma informação descrita do Relatório de Gestão do exercício anterior a respeito da quantidade de PAs constantes no SIPRA, o número correto seria 333 PAs, dentre esses 30 são de origem do estado (Projetos Estaduais – PE) e que foram reconhecidos pelo INCRA, os outros imóveis são um Projeto de Colonização – PIC, um Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS e uma Reserva Extrativista – RESEX, totalizando 336 imóveis constantes na base do SIPRA. Reiterando a questão do passivo, dos 333 PAs localizados na jurisdição da SR03, 63 estão georreferenciados em conformidade com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, dentre esses 19 foram certificados pelo antigo SNCI e outros 09 certificados pelo SIGEF, então do total georreferenciado ainda deve ser procedida à certificação de 35 Perímetros de PAs. Fica então a SR03 com um passivo de 270 PAs a serem georreferenciados. Como estratégia de redução deste passivo, conforme já havia sido descrito no relatório do exercício anterior foi aberto o processo administrativo de nº 54140.001150/2014-78, objetivando a contratação dos serviços técnicos de Georreferenciamento e Certificação em 110 PAs todos localizados na Região da Zona da Mata do estado de Pernambuco, na época os custos previstos para execução indireta seriam da ordem de R\$ 1.856.045,33, o processo foi submetido ao INCRA sede, tramitando entre a Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF e a Diretoria de Desenvolvimento – DD, o orçamento não foi aprovado e consequentemente o processo retornou a regional sem a possibilidade de execução dos serviços propostos no exercício. Observa-se que os oito imóveis georreferenciados de forma direta representam um valor médio executável considerando a falta de orçamento para a atividade, tendo em vista o forte contingenciamento financeiro por parte do INCRA sede, neste sentido a elaboração de cronograma executivo para georreferenciamento do passivo de PAs representaria apenas uma previsão utópica de execução, nesta consideração pode-se apresentar de forma resumida o seguinte cronograma:

Quadro 13- Cronograma executivo para o georreferenciamento do passivo de PAs na SR

Quantidade de PAs	Forma de Execução	Prazo
110 – processo 54140.001150/2014-78	indireta	10 a 18 meses/2016 - 2017
160	indireta	18 a 24 meses/2017 - 2018

*iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.*

De forma resumida segue na tabela abaixo as atividades desenvolvidas pela SR03, através do seu Serviço de Regularização de Territórios quilombolas.

Quadro 14

RTID/ Comunidade	Etapas	Atividades Desenvolvidas	Atividades Pendentes
Chã dos Negros	1. Levantamento Fundiário e Relatório Agroambiental	Trabalho de campo concluído	
	2. Cadastros de Famílias	Concluído Parcialmente	Segundo dados e informações da Associação, falta realizar o cadastro de 10 (dez) famílias.
	3. Planta e Memorial Descritivo	Concluído Parcialmente	Perímetro foi todo levantado pelo serviço de cartografia, mas com as modificações haverá necessidade de correções.
	4. Relatório Antropológico	Trabalho de campo concluído	As atividades Antropológicas foram concluídas, todavia a última Assembléia realizada na comunidade não houve quórum suficiente para aprovação final do território
Varzinha dos Quilombolas	1. Levantamento Fundiário e Relatório Agroambiental	Trabalho de campo concluído	
	2. Cadastros de Famílias	Concluído	
	3. Planta e Memorial Descritivo	Concluído	
	4. Relatório Antropológico	Trabalho de campo concluído	As atividades Antropológicas foram concluídas. Houve a necessidade de realizar nova assembléia devido à inclusão de uma nova área de um proprietário quilombola.
Negros do Osso	1. Levantamento Fundiário e Relatório Agroambiental	Trabalho de campo em andamento	
	2. Notificações	Concluído	
Engenho Siqueira	1. Duas Reuniões	Para informar os procedimentos que serão adotados na regularização territorial, conforme Artigo 8º da IN 57.	Retornar para reuniões
Timbó	1. Notificações	Notificações aos proprietários e posseiros de imóveis	Aguardando 3 notificações para conclusão dessa etapa do processo
	1. Ações de Cartórios	atualização de certidões, consulta aos processos na	
	2. Entrega de Título		

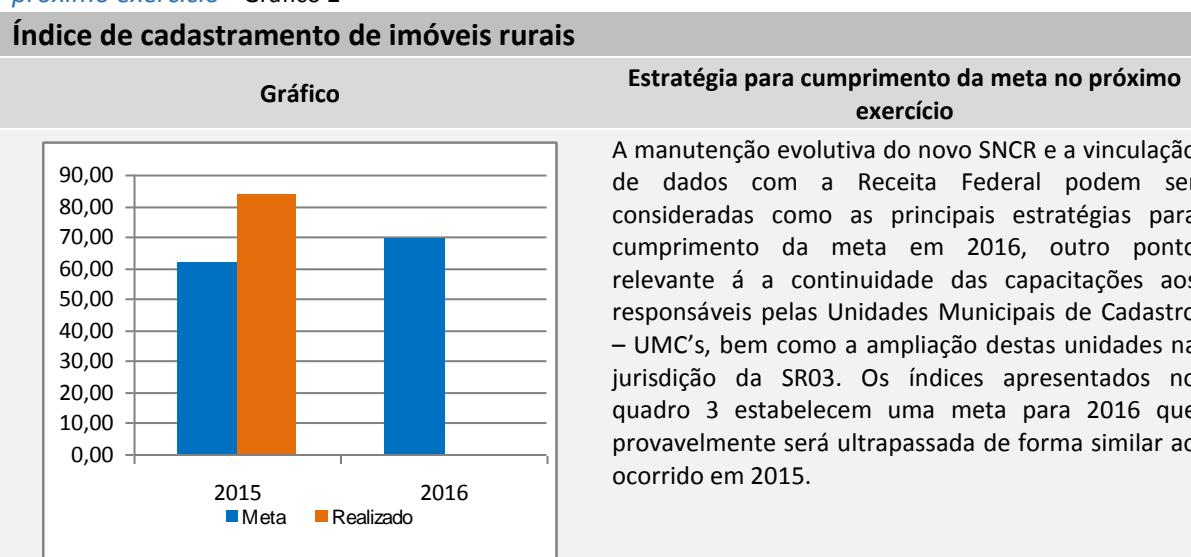
Castanhinho	Parcial	Justiça, registro de títulos e notificação extrajudicial.	
-------------	---------	---	--

Conforme descrito no relatório do exercício anterior houve a realização das mesas estaduais trimestrais para discussão da Regularização dos Territórios Quilombolas no estado de Pernambuco, as reuniões das mesas foram realizadas nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Novembro de 2014, sendo esta última realizada nas instalações da Superintendência Regional do Médio São Francisco – SR-29, em Petrolina/PE, observando que por determinação da presidência do INCRA, as reuniões da mesa em Pernambuco deveriam discutir os temas relacionados ao estado como um todo, dessa forma conforme determinado houve a fusão entre as superintendências regionais SR-03 e SR-29, para este fim específico. Em 2015, houve apenas a realização de uma mesa estadual, talvez o fato da mudança na presidência do INCRA tenha contribuído para o não investimento na continuidade das discussões sobre a política quilombola não apenas no estado, mas em todo Brasil.

*iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso*

Realização das reuniões setoriais na Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária objetivando o controle e monitoramento das ações e cumprimento de metas, como por exemplo o correto tratamento dos dados cartográficos georreferenciados, análise dos requerimentos de certificação de imóveis rurais e gestão da certificação no SIGEF, gerenciamento e processamento de informações cadastrais referentes aos imóveis rurais no SNCR e incentivo à capacitação interna. Monitoramento das atividades de Regularização de Territórios Quilombolas, através da realização de reuniões e ciência sob os relatórios das atividades desenvolvidas. Garantir o funcionamento dos setores considerando as dificuldades encontradas sejam elas de ordem técnica ou de recursos humanos. Solicitar os recursos necessários junto a DF especialmente junto a DFG, DFC, DFR e DFQ. É importante observar que ao longo do exercício muitas atividades são decorrentes das mais variadas demandas e boa parte delas só são solucionadas com trabalho de campo e a falta de provimento financeiro para custear diárias e suprimento aumentam o passivo de parte dos requerimentos sem solução na Superintendência.

*v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício - Gráfico 2*



Em referência ao índice de análise de processos de certificação, de acordo com descrito no item 3.3.1, subitem ii, não existia passivo e nem processos protocolados, impossibilitando dessa forma análise gráfica. O mesmo acontecendo com o índice de regularização fundiária, pelo que fora inicialmente descrito também no item 3.3.1, subitem i e a seguir pelo descrito no subitem vi.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

*vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal*

Quadro 15

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal		
Estoque inicial de processos protocolados em 2015		-
Processos protocolados em 2015	+	-
<b>Analizados em 2015</b>	-	-
Estoque final	=	-
<b>Planejados para atuação em 2016</b>		-

*Análise*

Sobre a Regularização Fundiária de Imóveis Rurais, é importante salientar que não existem processos protocolados na SR03, devido a não existência de áreas devolutas federais a serem regularizadas na jurisdição da regional, existem terras devolutas, mas elas são do estado e nesta esteira a atuação da SR03 corresponde as ações previstas no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica – ACT, entre INCRA, ITERPE e prefeitura Municipal de Caruaru, celebrado no exercício de 2015 e com duração de 36 meses, no qual o INCRA, principalmente através da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária com apoio inicial da Coordenação Geral de Regularização Fundiária - DFR, elaborou o Termo de Referência, e demais documentos necessários ao ACT e a instrução do processo administrativo para contratação de empresa para executar o geocadastro para fins de regularização fundiária em todo município de Caruaru. Após o processo licitatório o contrato CRT nº 007/20015 foi firmado ao final de 2015 com vigência de 18 meses. Os provimentos orçamentários custearam o deslocamento de membros da ordem de serviço nacional de Regularização Fundiária no início da elaboração do Termo de Referência, estes provimentos também foram utilizados no âmbito do convênio nº 751754/2010 entre o INCRA e o ITERPE, sob gerência da SR-29/MSF, onde um dos objetos seria a regularização fundiária de todo município de Ferreiros na jurisdição da SR03, tendo como executor o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco – ITERPE, sob fiscalização do INCRA, neste contexto o convênio foi encerrado, com as entregas dos relatórios finais das comissões de fiscalização de ambas as Superintendências Regionais, uma vez que o município de Araripina, da jurisdição da SR29, também era objeto do convênio e dos 350 imóveis previstos para o município de Ferreiros, apenas 51 foram geocadastrados, com processos de regularização fundiária abertos pelo ITERPE, porém a regularização não foi concluída, não havendo a emissão de títulos de domínio. Analisando o montante de restos a pagar, como descrito anteriormente, o contrato CRT nº 007/2015 foi firmado ao final de 2015, ficando sua execução de fato para o exercício de 2016.

*vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal*

A Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco não atua em áreas da Amazônia.

### 3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

#### i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 16

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	9.000,0000	10.282,5600	296.952,00	288.487,46	288.054,39	254.262,98	254.262,98	33.791,41
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Benef do PNRA	Família Assentada / unidade	738	745	48.950,00	80.500,00	80.489,73	80.489,73	80.489,73	-
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	-	3	85.000	83.800,00	10.080,50	9.646,43	9.646,43	434,07
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	3	2	13.000	13.000,00	12.826,70	12.670,01	12.670,01	156,69
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	-	218,2051	-	422.093,50	421.469,10	-	-	421.469,10
211B	Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária - Adjudicação	Hectare obtido	-	-	-	-	-	-	-	-
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos	Área Indenizada / hectare	-	205,7780	-	-	-	-	-	-

Processos de  
Desapropriação de  
Imóveis Rurais para a  
Reforma Agrária

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (poduto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	-	-	10.652,77	-	299,97	10.352,80
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Benef do PNRA	Família Assentada / unidade	-	-	13.198,91	-	10.211,08	2.987,83
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	-	-	-	-	-	-
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	-	-	27.988,37	-	6.000,00	21.988,37
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	-	-	400.232,88	-	400.232,88	-
211B	Desapropriação	Hectare obtido	-	-	-	-	-	-

	de Imóveis Rurais para Reforma Agrária - Adjudicação						
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	-	-	-	-	-

## Análise

Conforme disposto na tabela supra, a ação de “Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais” teve sua execução física superada em relação a meta prevista, e a provisão orçamentária recebida acabou sendo um pouco inferior a meta prevista, face as contenções de despesas e um maior controle das atividades de campo exercido pela Regional.

Já com relação ao “Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária”, a meta orçamentária foi subestimada, razão pela qual a provisão orçamentária recebida ter sido bem superior. Observa-se que a meta física foi superada.

No tocante a atividade “Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária”, foram regularizados 03 (três) assentamentos no âmbito do Cadastro Ambiental Rural, são eles: PA Normandia, PA Sirigi e PA Souto Maior. Outros dois assentamentos (PA Tentugal e PA Passagem Velha) foram beneficiados com ações de gestão ambiental.

Observa-se com relação ao “Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária” que o quantitativo realizado foi inferior a demanda apresentada pela SR no período. Os valores realizados correspondem a indenização prévia da ação de desapropriação do Engenho Fertilidade, localizado no município de Palmares-PE, com capacidade para 25 famílias. Todavia, outros dois processos de desapropriação (Fazenda São Luiz e Fazenda Gerimum), já decretados desde 2014, ainda se encontram na Administração Central, aguardando o pagamento das indenizações iniciais, para posterior ajuizamento das competentes ações de desapropriação.

Quanto ao “Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária”, também não foram atendidas pela Administração Central todas as demandas apresentadas no período. Outros imóveis ainda aguardam o pagamento de indenizações complementares na Sede. A única exceção foi a indenização complementar do PA Varame I, originado da desapropriação dos imóveis FAZENDA CANDIAIS E VARAME I, localizado em Passira-PE. Salienta-se que esta ação está centralizada na Administração Central do Incra(Brasília-DF), e visa atender o cumprimento de decisão/acordo judicial.

### *ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)*

No exercício de 2015, como estratégia local para prospecção de terras privadas para utilização no PNRA, a Superintendência optou dar prosseguimento há alguns procedimentos administrativos de vistoria que foram autuados em anos anteriores, se encontravam sobrestados na Regional e que apresentavam viabilidade técnica e legal. Além disso, para a priorização das áreas vistoriadas, levou-se em consideração as demandas apresentadas pelos movimentos sociais do campo, e possibilidade de ocorrência de conflitos sócio-agrários. No mais, a Regional também buscou adotar as diretrizes estabelecidas no Diagnóstico Regional (Triênio 2015/2017 – Processo nº 54140.000353/2015-29), como subsídio para priorização de áreas de atuação no âmbito da Regional. O Estado de Pernambuco não dispõe de terras públicas que possam ser incorporadas ao Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Em 2015 foram autuados 06 procedimentos administrativos de vistoria/fiscalização, sendo 03 (três) decorrentes de oferta através do Decreto nº 433/92 e 03 (três) de iniciativa da Regional, nos moldes da Lei nº 8.629/93. Para a realização de vistorias, a SR-03 estimou e planejou um quantitativo de 10.000 ha para o exercício de 2015, embora a meta institucional estabelecida tenha sido de 9.000 ha. Apesar da complexidade do processo administrativo de obtenção de terras, foi possível superar as expectativas, chegando a Regional a atingir 10.282,5600 ha de área vistoriada. O planejamento que vem sendo trabalhado para o exercício de 2016 vislumbra uma expectativa de 9.000 ha de área vistoriada. Todas as áreas vistoriadas tem como modalidade principal de aquisição a Desapropriação, por interesse social para fins de reforma agrária. Considerando que o processo convencional de “desapropriação”,

especialmente quando existe litígio com o proprietário, se torna demasiadamente longo, sendo muitas vezes inviabilizado no âmbito administrativo e/ou jurídico, buscou-se outras modalidades de aquisição de terras no exercício. Foi lançado um EDITAL de chamamento de proprietários rurais, que quisessem oferecer terras nos moldes do Decreto nº 433/92, conforme autuado no procedimento nº 54140.000152/2015-21. Além disso, também foram realizadas diligências junto à Procuradoria Nacional da Fazenda Nacional, no sentido de trabalhar a obtenção de imóveis através da “Adjudicação”, notadamente das Usinas do Estado de Pernambuco que figuram como grandes devedoras da União.

Os custos médios aplicados por hectare no exercício foram: VTI/ha = R\$ 8.887,34, e VTN/ha = R\$ 8.306,51. De acordo com a avaliação do gestor, os valores praticados estão condizentes com a realidade de mercado. Destaca-se que os valores médios praticados são superiores aos do exercício de 2014 (VTI/ha = R\$ 3.922,34 e VTN/ha = R\$ 3.244,07), em decorrência da região localização dos imóveis avaliados (Zona da Mata Pernambucana), onde os preços de terras são mais elevados ,e apenas um único imóvel localiza-se no Agreste.

O exercício de 2015 não foi produtivo no quesito “Criação de Assentamentos”, sendo reconhecido apenas 1 (um) assentamento criado pelo Governo do Estado de Pernambuco. Neste aspecto, é importante destacar que existem três ações recentemente ajuizadas e que a imissão de posse não foi concedida pelo Judiciário à Autarquia, conforme reza o rito sumário da desapropriação.

*iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas*

Os valores descontados no exercício, referentes ao passivo ambiental dos imóveis avaliados, atingiu o quantum de R\$ 3.009.117,74 (três milhões, nove mil, cento e dezessete reais e setenta e quatro centavos). Considerando que foram avaliados 5 (cinco) imóveis no exercício, obteve-se o valor médio descontado por imóvel de R\$ 601.823,55. Salientamos, todavia, que imóveis avaliados ainda não tiveram ação de desapropriação efetivamente ajuizada no exercício, tampouco foram decretados, uma vez que ainda estão em fase de instrução processual.

*iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional*

Com as publicações da Lei nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal) e da Resolução/CONAMA/Nº 458/2013, o foco do INCRA pautou-se na regularização ambiental dos assentamentos no âmbito do CAR - Cadastro Ambiental Rural. Essa tarefa se traduz na inscrição de mais de sete mil e quinhentos assentamentos de reforma agrária em todo o Brasil. Só em Pernambuco, sob a responsabilidade da SR-03, são mais de trezentos assentamentos. Para isso, foi firmada pelo Incra/Sede parceria com a Universidade Federal de Lavras (UFLA/MG) em 13 de novembro de 2014, no sentido de realizar o CAR de todos os assentamentos do País. No exercício de 2015, a SR(03)/PE realizou a inscrição de 03 (três) assentamentos no CAR, quais sejam: PA Normandia, PA Sirigi e PA Souto Maior. Além disso, a Regional encaminhou à UFLA os dados necessários a inscrição no CAR de outros 165 assentamentos, sendo que ainda aguarda-se a confirmação da emissão do CAR. Em face também do novo arcabouço legal, as ações de recuperação ambiental nos assentamentos serão discutidas nos PRA's – Planos de Recuperação dos Assentamentos, a serem implementados nos prazos legais previstos após a inscrição no CAR.

Quadro 17

CÓDIGO DO SIPRA*	PROJETO DE ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	Nº PROTOCOLO NO ORGÃO AMBIENTAL	DATA DE EMISSÃO DO CAR
PE0102000	PA NORMANDIA	CARUARU	PE-2604106-4A62B29E37DE44BFA4345F21ED51C2A0	29/01/2015
PE0358000	PA SIRIGI	ALIANÇA	PE-2600708-C6954456DDF14A4F9B39C1DB605FC3AE	01/04/2015
PE0132000	PA SOUTO MAIOR	PAUDALHO	PE-2610608-9DBCA8242E884DF4A2B7B23F464B54B0	06/10/2015

*v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia*

A Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco não atua em áreas da Amazônia.

vi. *Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados*

Quadro 18

**Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro**

**Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6**

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Registro Contábil via SPIUNet – Compra e Venda	24	31/09/2016	Keila Costa
Registro Contábil via SPIUNet – Desapropriação	05	30/12/2016	Keila Costa
Elaboração de Kit's – desapropriação e outras formas	276	30/06/2017	Uziel Segundo
Registro Contábil via SPIUNet – desapropriação e outras formas	276	30/12/2017	Keila Costa

**Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência**

Conforme Decreto 433/1992

Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2015
123210424	Imóveis registrados destinados a Reforma Agrária	R\$ 27.260.059,03

Destaca-se que a SR expediu a ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR-03/G/Nº91/2015, designando os servidores que ficarão responsáveis pelo atendimento das recomendações do TCU, em especial da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 (15/05/2013). Salienta-se também que a Administração Central do Incra definiu um Cronograma para o registro contábil dos imóveis obtidos pelo Incra em todo o País, e a Regional (SR-03) vem adotando este cronograma, conforme disposto no Mem. Circular 05/2014-DT. Já foram elaborados e encaminhados à D.A.C./Sede os Kit's necessários ao registro contábil de todos os imóveis obtidos pela modalidade "Compra e Venda", sendo ao todo 24 imóveis, bem como 05 kit's de imóveis obtidos por "Desapropriação", conforme quadro abaixo. Todos os imóveis obtidos através de "Compra e Venda" já estão registrados no SIAFI. Portanto, a SR(03)/PE já atingiu aproximadamente 8% da meta final, haja vista que atualmente dispomos de 305 assentamentos. Para o exercício de 2016, está previsto a realização de treinamentos de servidores de

todo o País, promovidos pela Administração Central da Autarquia, visando os cadastros e contabilização dos registros contábeis através do SPIUNet.

Quadro 19: Imóveis registrados no Balanço Contábil através do SIAFI (item 9.2.6 do Acórdão TCU nº 557/2004)

	<b>Município</b>	<b>Projeto</b>	<b>Código</b>	<b>Área (ha)</b>	<b>Capacidade</b>	<b>Forma/Obtenção</b>	<b>Ano de Criação</b>	<b>Processo Contábil</b>
1	AFOGADOS DA INGAZEIRA	<b>PA VALE DO PAJEÚ (consolidado)</b>	PE0006000	821,5987	29	2-COMPRA E VENDA	1986	54140.001136/2014-75
2	FLORES	<b>PA SÍTIO BOQUEIRÃO</b>	PE0018000	667,519	23	2-COMPRA E VENDA	1988	54140.001130/2014-06
3	INGAZEIRA	<b>PA SÍTIO JORGE</b>	PE0243000	1.168,99	41	2-COMPRA E VENDA	2001	54140.001139/2014-17
4		<b>PA RIACHO DOS BOIS</b>	PE0244000	362,8474	18	2-COMPRA E VENDA	2001	54140.001138/2014-64
5	TUPARETAMA	<b>PA SANTO IZIDRO</b>	PE0245000	250,237	8	2-COMPRA E VENDA	2001	54140.001137/2014-10
6	ARCOVERDE	<b>PA PEDRA VERMELHA</b>	PE0254000	465,686	28	2-COMPRA E VENDA	2002	54140.001135/2014-21
7	CUSTÓDIA	<b>PA PORTEIRAS II</b>	PE0370000	1.255,75	42	2-COMPRA E VENDA	2007	54140.001144/2014-11
8		<b>PA SÃO BOA VENTURA</b>	PE0371000	3.631,24	121	2-COMPRA E VENDA	2007	54140.001143/2014-77
9		<b>PA SANTA RITA II</b>	PE0373000	2.461,68	82	2-COMPRA E VENDA	2007	54140.001142/2014-22
10	SERTÂNIA	<b>PA RIACHO SECO</b>	PE0383000	2.561,64	76	2-COMPRA E VENDA	2009	COMPLETO
11	ALAGOINHA	<b>PA PORTEIRAS</b>	PE0047000	204,6199	10	2-COMPRA E VENDA	1992	54140.001128/2014-29
12	BEZERROS	<b>PA MUNDO NOVO</b>	PE0093000	901,7292	50	2-COMPRA E VENDA	1996	54140.001140/2014-33
13	PESQUEIRA	<b>PA PAU FERRO II</b>	PE0043000	362,7355	16	2-COMPRA E VENDA	1992	54140.001132/2014-97
14		<b>PA FAZENDA NOVA</b>	PE0044000	151,1581	6	2-COMPRA E VENDA	1992	54140.001131/2014-42
15		<b>PA TIOGÓ</b>	PE0045000	997,7397	48	2-COMPRA E VENDA	1992	54140.001129/2014-73
16		<b>PA SÃO JOÃO</b>	PE0048000	969,3284	36	2-COMPRA E VENDA	1992	54140.001141/2014-88
17	BOM JARDIM	<b>PA PAQUEVIRA</b>	PE0010000	298	86	2-COMPRA E VENDA	1987	54140.001155/2014-00
18	CANHOTINHO	<b>PA SÃO JAQUES</b>	PE0324000	320	92	2-COMPRA E VENDA	2005	54140.001147/2014-55
19	BONITO	<b>PA BARRA AZUL</b>	PE0049000	859,7262	68	2-COMPRA E VENDA	1995	COMPLETO
20	CONDADO	<b>PA PATRIMÔNIO</b>	PE0035000	262,9429	89	2-COMPRA E VENDA	1990	54140.001133/2014-31
21	PAUDALHO	<b>PA BELEM</b>	PE0326000	43,8005	34	2-COMPRA E VENDA	2005	54140.001146/2014-19
22	BARREIROS	<b>PA CACHOEIRA ALTA</b>	PE0322000	396,6645	120	2-COMPRA E VENDA	2005	54140.001148/2014-08
23	RIBEIRÃO	<b>PA ENGENHO CAJUÍ</b>	PE0019000	192,1757	12	2-COMPRA E VENDA	1988	54140.001134/2014-86

24	SÃO LOURENÇO DA MATA	PA SANTA ROSA II	PE0362000	486,1346	148	2-COMPRA E VENDA	2006	54140.001145/2014-66
----	-------------------------	---------------------	-----------	----------	-----	---------------------	------	----------------------

*vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária*

Para o atendimento do público alvo da reforma agrária, a Superintendência focou esforços no assentamento de candidatos nas diversas parcelas vagas dos assentamentos já criados e implantados, principalmente em parcelas cujos parceiros manifestaram desistência e/ou ocorreu falecimento, além dos procedimentos de rotina de aquisição de novas áreas, para a inclusão no PNRA. O número de candidatos que figuram inscritos/vinculados aos assentamentos de reforma agrária na Regional junto SIPRA é de 1.389 pessoas (dado extraído em 08/03/2016). Em 2015, foram atendidas 745 famílias, e a Regional terminou o exercício na terceira colocação nacional, dentre as 30 Superintendências do País, superando a meta institucional estabelecida. Não foram criados assentamentos novos, haja vista que não foram expedidos mandados de imissão de posse pelo Judiciário, referentes as ações que estão ajuizadas, sendo reconhecido apenas 01 (um) assentamento, que foi criado pelo Governo do Estado de Pernambuco (PA Ximenes – Barreiros/PE). Para o exercício seguinte (2016), a SR almeja assentar 450 famílias.

*viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso*

Para o controle e monitoramento de todas as ações e atividades geridas, o Gestor principal tem como referência todos os normativos vigentes e utiliza os sistemas informatizados da Autarquia, além de planilhas desenvolvidas em formato Excel, onde são monitorados cada Atividade/Ação. Além disso, são elaboradas Ordens de Serviço para todos os trabalhos desenvolvidos, visando um melhor controle e responsabilização pelas atividades. Salientamos, todavia, que a Autarquia Agrária carece modernizar alguns procedimentos de rotina, como por exemplo implantando um instrumento eletrônico para o acompanhamento dos processos administrativos de vistoria/desapropriação. Além disso, a manutenção regular e organizada dos arquivos internos também propiciam um ambiente de maior controle das atividades por parte do Gestor. Neste aspecto, a Superintendência continua carecendo de uma maior e melhor estrutura física de arquivos, visando a guarda e organização do vultuoso volume de expedientes, documentos e processos que são manejados todos os anos.

*ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício*

Gráfico 3

**Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)**

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<p>Este gráfico é um bar chart com os seguintes dados:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta (R\$/ha)</th> <th>Realizado (R\$/ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>1.300,00</td> <td>1.950,00</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>1.300,00</td> <td>1.300,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Legenda: ■ Meta ■ Realizado</p>	Ano	Meta (R\$/ha)	Realizado (R\$/ha)	2015	1.300,00	1.950,00	2016	1.300,00	1.300,00	<p>Destaca-se que a meta é centralizada no INCRA/Sede, e a ação é desempenhada em conformidade com a disponibilidade orçamentária da Autarquia. No exercício de 2015, foi realizado o pagamento de indenização inicial de apenas 01 (um) imóvel, denominado Engenho Fertilidade. Já para o exercício de 2016, prevê-se apenas o pagamento das indenizações correspondentes aos imóveis "Fazenda São Luiz" (área de 181,183ha e VTI de R\$ 518.982,21) e Fazenda Gerimum (área de 925,0917 e VTI de R\$ 922.358,48), pois os decretos presidenciais caducam no exercício.</p>
Ano	Meta (R\$/ha)	Realizado (R\$/ha)								
2015	1.300,00	1.950,00								
2016	1.300,00	1.300,00								

**Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento**

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	<p>Não praticado na SR, conforme já exposto acima, pois o foco das ações na SR é a inscrição dos assentamentos no CAR.</p>

Gráfico 4

**Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)**

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<p>Este gráfico é um bar chart com os seguintes dados:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>0,32</td> <td>0,54</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>0,12</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Legenda: ■ Meta ■ Realizado</p>	Ano	Meta	Realizado	2015	0,32	0,54	2016	0,12	0,00	<p>No exercício de 2015, foi realizado a inscrição de 03 (três) assentamentos no CAR, e foram encaminhados os dados de outros 165 assentamentos à UFLA, para que esta efetivasse a inscrição e regularização ambiental. Para efeito do gráfico ao lado, considerou-se que todos os assentamentos encaminhados à UFLA se encontram inscritos no CAR. Além disso, a meta local projetado foi de 100 assentamento, salientando que não foi pactuado meta nacional para a SR. Para o cumprimento da meta 2016, prevê-se a realização de atividades de campo, para levantamento de informações cartográficas dos assentamentos restantes.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2015	0,32	0,54								
2016	0,12	0,00								

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

**x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício**

A Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco não atua em áreas da Amazônia. A orientação do INCRA Sede é de que este item deve ser preenchido apenas pelas Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

### 3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

#### i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Quadro 20

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
210S	Formação e capacitação de agente de assistência técnica e extensão Rural	Agente capacitado / unidade	2	-	2.000,00	2.000,00	1.944,55	1.344,55	1.344,55	600,00
210S	Assistência técnica e extensão Rural p/ Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	20.059	20.235	11.795.767,00	9.170.912,23	9.168.755,17	3.071.903,48	2.055.412,25	6.096.851,69
0427	Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	Família Atendida / unidade	655	1.741	-	-	-	-	-	-
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	230	173	5.633.409	8.920.699,44	8.227.992,83	83.668,88	83.668,88	8.144.323,95
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	-	-	148.000,00	150.610,56	150.085,56	71.457,72	71.457,72	78.627,84
211A	Supervisão e fiscalização da concessão às famílias assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	183	1.429	82.279,00	82.279,00	81.381,95	80.592,44	80.592,44	789,51
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	-	-	-	37.605,00	35.594,40	34.844,73	34.844,73	749,67
211A	Demarcação Topográfica	Família	-	301	-	144.824,26	144.601,51	141.181,60	141.181,60	3.419,91

	em Projetos de Assentamento	Atendida / unidade								
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documentos expedidos / unidade	473	1.586	54.810,00	74.062,00	66.333,60	63.794,51	63.794,51	2.539,09
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	-	-	-	15.900,00	15.363,90	10.504,03	10.504,03	4.859,87
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	-	-	-	600,00	600,00	-	-	600,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	102	92	-	2.450,00	2.362,35	2.362,35	2.362,35	-

#### Execução de restos a pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Formação e capacitação de agente de assistência técnica e extensão Rural	Agente capacitado / unidade	-	-	-	-	-	-
210S	Assistência técnica e extensão Rural p/ Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	-	-	10.665.357,49	-	6.547.557,48	4.117.800,01
0427	Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	Família Atendida / unidade	-	-	-	-	-	-
211A	Implantação e	Família	-	-	3.302.133,30*	-	2.592.236,51	709.896,79*

	Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Atendida / unidade						
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	-	-	18.629,68	-	18.599,69	29,99
211A	Supervisão e fiscalização da concessão às famílias assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	-	-	35.978,20	-	-	35.978,20
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	-	-	-	-	-	-
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	-	-	533,58	-	-	533,58
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documentos expedidos / unidade	-	-	-	-	-	-
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	-	-	-	-	-	-
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior	Profissional Formado / unidade	-	-	-	-	-	-

	para a Reforma Agrária							
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	-	-	3.758,09	-	729,30	3.028,79

\*R\$ 677.930,73 do montante informado correspondem a PTRES anterior a 2013, sem Plano Orçamentário (PI D0137839619)

Na estrutura regimental da Superintendência Regional do Incra, cabe a Divisão de Desenvolvimento coordenar e executar as ações que promovem o desenvolvimento e consolidação dos projetos de assentamento, especificadas no quadro acima.

Apesar dos bons resultados alcançados em 2015, a SR-03/PE careceu de recursos orçamentários e financeiros para execução de algumas ações, e o estabelecimento pelo Incra/sede de um cronograma de desembolso dos recursos, possibilitando à superintendência planejar melhor a execução das ações.

Na ação 210S, os recursos orçamentários previstos e descentralizados foram utilizados com o deslocamento de servidores.

Na ação 210S, PO Assistência técnica e extensão Rural p/ Reforma Agrária, a superintendência conseguiu superar a meta de 20.059 famílias assistidas com ATER, atingindo 20.235 famílias em PAs, com a realização de chamadas públicas para a contratação de empresas prestadoras do serviço de ATER, totalizando o valor de R\$ 9.168.755,00 (nove milhões, cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos)empenhados para honrar os contratos.

Na ação 211A, PO Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento, a provisão recebida superou a meta orçamentária estabelecida devido aos empenhos emitidos referentes aos três convênios assinados. O firmado com a Prefeitura Municipal de Águas Belas que trata da implantação de um sistema de abastecimento d'água nos Projetos de Assentamento Umburana, Santa Ângela e São José, beneficiando 85 famílias, uma nota de empenho foi emitida no ano de 2015 no valor de R\$ 2.700.000,00(dois milhões e setecentos mil reais). Outros dois convênios foram firmados com outras duas Prefeituras Municipais, o convênio com a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho foi firmado para a Recuperação 34 kms de estradas vicinais, beneficiando 275 famílias, foram empenhados R\$ 2.000.000,00(dois milhões de reais). O convênio com a Prefeitura de Moreno foi firmado para a Recuperação 42,5 kms de estradas vicinais, beneficiando 783 famílias, foram empenhados R\$ 3.000.000,00(três milhões de reais).

Na ação 211A, PO Fomento Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol.

Nos demais POs da ação 211A e POs da ação 210T, os recursos orçamentários e financeiros foram utilizados com deslocamentos dos servidores para acompanhamento e execução das referidas ações.

Os valores inscritos em restos a pagar foram referentes a despesas correntes, como passagens e diárias, não utilizados no exercício, com exceção dos valores da Ação 210S, PO Assistência técnica e extensão Rural p/ Reforma Agrária que foram oriundos dos contratos com empresas prestadoras de assistência técnica às famílias assentadas.

---

## *ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento*

Foi realizado um diagnóstico parcial da infraestrutura existente nos projetos de assentamentos em relação a energia elétrica, abastecimento de água, escolas e estradas de acesso aos PAs. Estas informações foram coletadas pelos técnicos contratados das prestadoras de Ater e lançados no SIATER.

## *iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento*

No exercício de 2015 foram realizadas supervisão de parcelas em três projetos de assentamento: PA Libertaçao localizado no município de Itaíba, PA Mundo Novo, no município de Bezerros e PA Serraria no município de Moreno. Os trabalhos no PA Libertaçao foram encerrados com a retomada administrativa de 25 parcelas, nos demais PAs os processos estão em curso, devendo ser dado prosseguimento em 2016.

## *iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento*

### 1. Crédito Instalação

No exercício de 2015, o crédito instalação concedido foi especificamente nas modalidades Apoio Inicial 1 e Fomento Mulher. Espera-se que a partir de 2016, surjam os resultados alcançados com a implantação dos projetos do Fomento Mulher para 1.315 mulheres assentadas, voltados em sua maioria para criação de galinhas, pecuária leiteira e engorda de ovinos e caprinos.

### 2. Agroindustrialização

Não estava previsto para o exercício de 2015 a Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização por parte das empresas prestadoras de ATER nos PAs.

### 3. Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização

Não estava previsto para o exercício de 2015 a Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização por parte das empresas prestadoras de ATER nos PAs.

### 4. Educação no campo

Não há informações para composição deste item.

## *v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)*

Buscando assegurar a fidedignidade dos registros no Sistema de Informatizações de Projetos de Assentamento – SIPRA a Divisão de Desenvolvimento tem buscado aprimorar a instrução de processos; cumprindo os normativos colocando em prática as recomendações feitas pela Controladoria Geral da União - CGU, em seus Relatórios de Auditoria.

Foi realizada em setembro na superintendência a Oficina Regional de Capacitação e Trabalho do Sistema Nacional de Concessão de Crédito Instalação (SNCCI), que teve como objetivo ampliar as ações de qualificação e concessão dos Créditos de Instalação.

Quatro servidores participaram do Congresso Nacional de Residência Agrária realizado em Brasília, a fim de receberem informações sobre a parceria entre os serviços de ATER e os cursos disponibilizados pelo PRONERA.

*vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício.*

Os projetos de assentamento ainda se encontram em condições de baixa sustentabilidade econômica, social e ambiental, requerendo a presença do Estado e políticas públicas concentradas para que se consolide a sua inserção nas cadeias e arranjos produtivos e proporcione às famílias os direitos de cidadania que permitam concretizar seus anseios de qualidade de vida, qualificação profissional e dignidade social e política, evitando assim, a evasão do meio rural, em busca de novas oportunidades nas cidades.

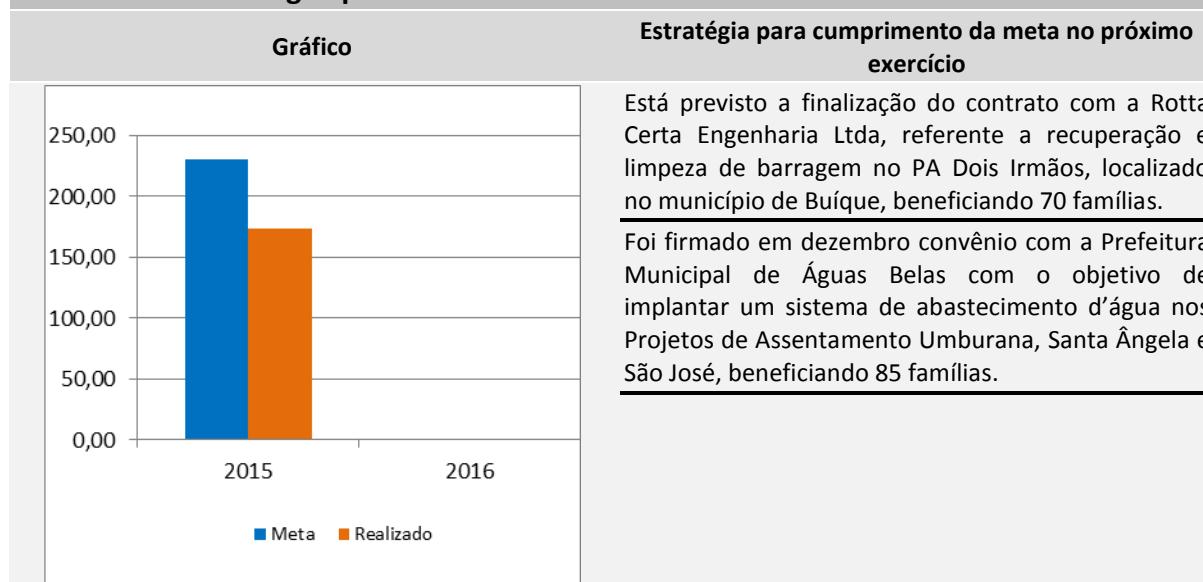
Diante dessa realidade e da importância dos processos de assessoria técnica para o desenvolvimento dos projetos de assentamento e, consequentemente, melhoria das condições de vida das famílias assentadas, a SR-03/PE manteve a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural para 20.235 famílias assentadas.

Essa estratégia teve como foco promover o acesso das famílias assentadas nos projetos de assentamentos da reforma agrária em Pernambuco à Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER e ao Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER.

A SR-03/PE espera como resultado que o acesso à terra associada a uma assistência técnica que promova as técnicas agroecológicas irá possibilitar a geração de emprego, renda, moradia, alimentação, escola e principalmente melhoria na qualidade de vida das famílias beneficiadas com o Programa de Reforma Agrária.

Gráfico 5

#### Índice de acesso à água para consumo doméstico



Não há informações para elaboração do índice de provimento de PDA/PRA, bem como não está prevista meta para a Superintendência.

Não há informações para elaboração do índice de acesso à moradia nos assentamentos. O acesso à moradia às famílias assentadas está sendo realizado pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

Não há informações para elaboração do índice de número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção. A superintendência fornecerá as DAPs solicitadas pelos assentados aptos, de acordo com a demanda apresentada.

#### Índice de provimento de assistência técnica

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>20.000,00</td> <td>20.000,00</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2015	20.000,00	20.000,00	2016			Manter os contratos vigentes em 2016 com empresas prestadoras de ATER.
Ano	Meta	Realizado								
2015	20.000,00	20.000,00								
2016										

Não há informações para elaboração do índice de renda média das famílias.

#### Índice de parcelas supervisionadas

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td></td> <td>200,00</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2015		200,00	2016			Dar prosseguimento aos processos iniciados e se necessário, realizar novas vistorias de parcelas.
Ano	Meta	Realizado								
2015		200,00								
2016										

Não há informações para elaboração do índice de consolidação de assentamentos. Não está prevista a consolidação de PA no próximo exercício, a superintendência está aguardando também a regulamentação de normas para titulação.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

---

*vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência*

Está previsto a finalização do contrato com a Rotta Certa Engenharia Ltda, referente a recuperação e limpeza de barragem no PA Dois Irmãos, localizado no município de Buíque, beneficiando 70 famílias.

Foi firmado em dezembro convênio com a Prefeitura Municipal de Águas Belas com o objetivo de implantar um sistema de abastecimento d'água nos Projetos de Assentamento Umburana, Santa Ângela e São José, beneficiando 85 famílias.

*viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento*

A Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco está fora das Regiões Sudeste e Sul do país. A orientação do INCRA Sede é de que este item deve ser preenchido apenas pelas Superintendências com Jurisdição na nessas regiões.

*ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor*

A Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco não atua em áreas da Amazônia. A orientação do INCRA Sede é de que este item deve ser preenchido apenas pelas Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

## 4- Governança

### 4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

Não houve auditoria interna na Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco no exercício de 2015.

### 4.2- Gestão de riscos e controles internos

#### 4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Os objetivos definidos para as Superintendências Regionais foram estabelecidos através do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, que ao longo do ano teve 2 versões, sendo a primeira delas apenas em 05 de agosto de 2015 a última delas divulgada em 01 de dezembro de 2015. Este Plano estabelece as metas físicas e limites orçamentários das Superintendências Regionais e Sede, para cada Programa e Ação previstos no PPA para o Incra.

O Plano Estratégico MDA/Incra 2015 possui seis Objetivos Estratégicos com execução direta por parte das Superintendências Regionais, conforme demonstrado no item 3 deste relatório.

Uma vez estabelecidas as diretrizes, metas físicas e limites orçamentários, cada gestor regional tem autonomia para realizar o planejamento a nível operacional em sua Superintendência, estabelecendo atividades, definindo prazos e responsáveis, mapeando e gerindo riscos, a fim de garantir razoável segurança na consecução dos objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico do Incra, e metas institucionais previstas no Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015. Para isso, o gestor deve levar em conta sua capacidade operacional.

Esta primeira etapa do ciclo de gestão, que é o planejamento, fica bastante comprometida nas Superintendências Regionais, uma vez que não está formalmente institucionalizada. Não existe norma, previsão, ou mesmo orientação de metodologia por parte da Sede para o planejamento a nível regional. Não existe também capacitação institucionalizada para planejamento e/ou gestão de riscos. Algumas regionais realizam por conta própria um planejamento a nível regional, mas não há padronização, integração, nem mesmo divulgação entre os poucos trabalhos realizados neste sentido.

A segunda etapa do ciclo de gestão é a execução. Em que pese críticas quanto à eficiência, eficácia e efetividade das normas operacionais do Incra, elas existem, estão devidamente institucionalizadas, formalizadas, disseminadas e são percebidas pelos servidores da autarquia. O princípio da Legalidade da Administração Pública, que restringe a atuação somente naquilo que é permitido em lei, de acordo com os meios e formas por ela estabelecidos e segundo os interesses públicos, está devidamente incorporado às ações de seus servidores e gestores. Qualquer ato cometido fora deste princípio, será objeto de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Para a terceira etapa, que seria o controle e monitoramento de todas as ações e atividades geridas, o Gestor tem como referência todos os normativos vigentes e utiliza os sistemas informatizados da Autarquia, além de planilhas desenvolvidas no Excel, onde são monitorados cada atividade/Ação. Além disso, são elaboradas Ordens de Serviço para todos os trabalhos desenvolvidos, visando um melhor controle e responsabilização pelas atividades. Salientamos, todavia, que a Autarquia Agrária carece modernizar alguns procedimentos de rotina, como por exemplo implantando um instrumento eletrônico para o acompanhamento dos processos administrativos de vistoria/desapropriação. Além disso, a manutenção regular e organizada dos arquivos internos também propiciam um ambiente de maior controle das atividades por parte do Gestor. Neste aspecto, a Superintendência está carecendo de uma maior e melhor estrutura física de

arquivos, visando a guarda e organização do vultuoso volume de expedientes, documentos e processos que são manejados todos os anos.

A quarta e última etapa do ciclo de gestão, é a avaliação dos resultados alcançados, para subsidiar o planejamento do próximo ciclo. Ao longo de todo exercício, frequentemente são realizadas reuniões entre os gestores da regional, para acompanhamento da execução física e orçamentária, discussão das dificuldades e adoção de medidas, para que se atinjam os resultados pretendidos. Ao final do exercício, o próprio Relatório de Gestão, que compõe o processo de Prestação de Contas Anual, tem se mostrado uma boa ferramenta de avaliação e subsídio para planejamento. Entretanto, destacamos que também não está institucionalizada e formalizada na autarquia, uma metodologia de avaliação como base para o planejamento do próximo ciclo, ou seja, do próximo exercício.

As constantes mudanças de gestores e a cultura de um planejamento, quando há, sempre a partir do zero, sem levar em consideração um diagnóstico prévio, com base na avaliação da gestão anterior, compromete de sobremaneira o desempenho da autarquia e o sucesso do PNRA.

Dois importantes insumos são o Plano Plurianual - PPA 2016/2019 e o Planejamento Estratégico do MDA, uma vez que os objetivos estratégicos que nortearão projetos e atividades desta Autarquia devem obrigatoriamente estar alinhados aos objetivos destes dois instrumentos de planejamento governamental e setorial;

Considerando que ambos foram finalizados e publicados em dezembro passado, pretende-se agora em março iniciar o processo de construção do nosso planejamento estratégico, começando pela definição das grandes diretrizes estratégicas a serem estabelecidas pela alta administração do INCRA.

Em seguida, será dado prosseguimento ao processo que basicamente se constitui: 1) da análise da situação atual e de cenários interno e externo (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças); 2) da análise e eventual revisão dos direcionadores estratégicos (Missão, Visão e Valores); 3) na aplicação do método Balanced Scorecard para definição da estratégia, que passa pela formulação dos objetivos estratégicos e de contribuição aos objetivos do PEI/MDA; 4) no agrupamento destes objetivos em perspectivas (ou áreas de prioridade) e consequente desenho do mapa estratégico do INCRA; 5) na definição dos indicadores vinculados aos objetivos estratégicos que expressão os resultados esperados; 6) no desdobramento dessa estratégia em planos de ação (metas, projetos e atividades), em boa parte já expressos no caderno de metas e nos anexos dos acordos de gestão; e 7) na elaboração e execução de planos auxiliares como o de comunicação e o de gestão de riscos.

Ainda não foi estabelecido o período de abrangência do PEI-INCRA, mas deverá contemplar, no mínimo, os períodos do PEI-MDA e PPA, ou seja, 2016-2019.

O INCRA Sede pretende concluir os trabalhos em abril ou maio, dependendo da disponibilidade das pessoas envolvidas nessa construção, que se espera seja a mais colaborativa possível considerando os prazos e expectativas da Diretoria, do MDA, dos órgãos de controle e de outros interessados importantes.

#### *4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública*

Inicialmente é essencial destacar que praticamente a totalidade dos sistemas corporativos da administração pública federal utilizados nesta Regional foram desenvolvidos e são mantidos pelo INCRA-Sede (SIPRA, SIR – Monitoramento e Avaliação, SNCCI etc) ou foram desenvolvidos por demais entidades do serviço público federal e são acessados via web (SNCR, SCDP, SICONV etc), de modo que a os principais controles (logs de acesso, integridade da base de dados etc) são realizados em uma camada superior, ou seja, estão automaticamente instituídos.

Desta forma, o principal controle utilizado no INCRA-SE é o de acesso lógico relacionado à autenticação de usuários, de forma a garantir que apenas usuários autorizados tenham acesso aos

---

recursos realmente necessários para a execução das suas atividades e que estejam impedidos de executar transações incompatíveis com sua função ou além de suas responsabilidades. Em alguns sistemas específicos – a exemplo do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – o acesso também é limitado pela exigência da utilização de tokens, com cadastro prévio junto à unidade do SERPRO em Pernambuco. Neste caso específico, o uso dos tokens eleva o nível da integridade e da origem dos dados, ambos através de um mecanismo que não é capaz de ser forjado e que fornece a garantia elevada de que esses dados são genuínos.

Para o acesso à rede interna de computadores, o INCRA-Sede exige a entrada de um ID (identificação do usuário) e de uma senha (autenticação do usuário). Cada usuário autenticado na rede possui acesso a documentos e pastas específicas do seu setor, de modo a evitar a manipulação inadequada de informações. O próprio sistema exige que a senha seja trocada periodicamente, aumentando assim o nível de controle de acesso.

Outra forma de controle instituído pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações nos registros informatizados do INCRA é a designação de servidores competentes para atuação como gestores dos referidos sistemas. Além disso, os normativos internos também corroboram para salvaguardar a fidedignidade e padronização das informações geradas. Vale destacar também que existem rotinas em determinados procedimentos, havendo necessidade de manifestação e ciência de vários servidores da UJ, inclusive do Gestor principal da UJ, antes mesmo do lançamento de dados nos sistemas informatizados.

#### *4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1*

No âmbito da SR-03, os controles administrativos instituídos estão adequados à natureza do trabalho que desenvolve. Com relação ao ambiente de controle, percebe-se que os mecanismos gerais não são percebidos por todos os servidores da estrutura da unidade. Quanto a isso, há que se destacar o grande número de servidores com baixo grau de escolaridade e com dificuldades para o aprendizado. Além disso, mesmo com relação aos servidores mais escolarizados, observa-se uma preocupante desmotivação com o Órgão, face as desgastantes e frustradas campanhas salariais e também divergências com posicionamentos da Administração Central, resultando em um ambiente difícil para a implementação de quaisquer medidas. Por isso, a Gestão tem encontrado dificuldades para a segregação de funções, tornando os gestores principais cada vez mais sobre carregados. O número reduzido de funções gratificadas (cargos comissionados), também contribui para o distanciamento dos servidores dos serviços que existem maior desprendimento de tempo, dedicação e responsabilidade.

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

## 5- Relacionamento com a sociedade

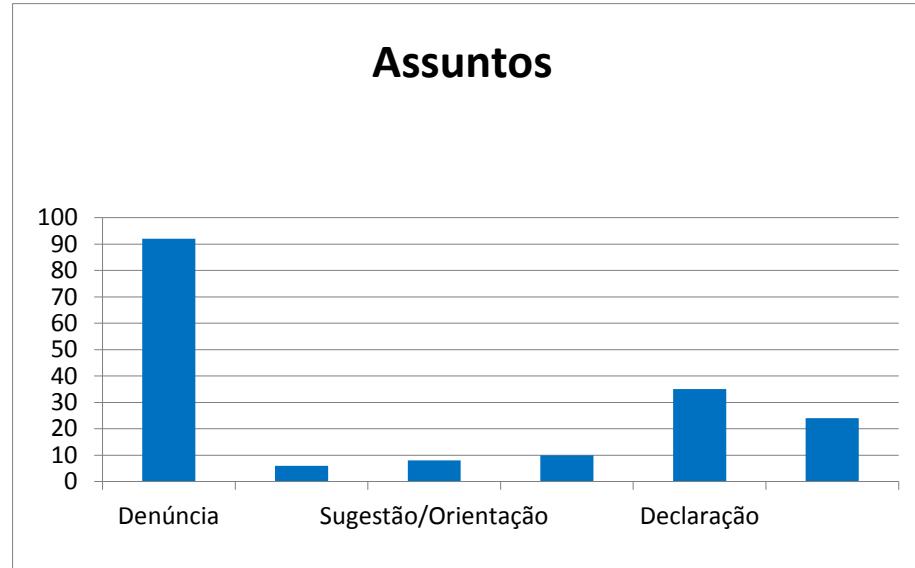
### 5.1- Canais de acesso do cidadão

Quadro 21

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015			
<i>Demandas e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência</i>			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denuncias	92	92	92
Reclamações/Atendimentos	06	06	06
Sugestões/Orientações	08	08	08
Participação em audiências e reuniões	10	10	10
Declarações	35	26	26
Mobilizações/Ocupações/Reocupações	24	Em andamento	-
<b>Total</b>	<b>175</b>	<b>142</b>	<b>142</b>

### Características do acesso do cidadão à SR

Gráfico 8



Os canais de acesso do cidadão à Ouvidoria Agrária Regional da SR-03 se dão principalmente por contato pessoal, pelo telefone celular (institucional), dificilmente por telefone fixo. Por e-mail acontecem raramente e pelo site não temos conhecimento, não dispomos desse controle.

A Ouvidoria Agrária dar as orientações que entende serem pertinentes, de acordo com a legislação vigente e as normas (empíricas) de boa convivência, buscando sempre o entendimento através do diálogo e encaminha todas as demandas ao Gabinete da Superintendência Regional, com vistas aos setores competentes, bem como aos órgãos parceiros da Reforma Agrária, quando for o caso.

Não temos os quantitativos dos e-mails e telefonemas recebidos no ano de 2015.

*Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção.*

**DENUNCIA** – Recebimento de 92 (noventa e duas) denúncias provenientes de áreas de projetos de assentamento e acampamentos, envolvendo assentados e acampados. Dos PA's geralmente as denúncias mais comuns dizem respeito a repasse de parcelas, limite entre os lotes, presença de terceiros provocando desmatamento e/ou degradação ambiental de um modo geral. Nos acampamentos as denúncias e reclamações são na maioria de violações de direitos. Os trabalhadores ao ocuparem as propriedades desejam de imediato instalar seus roçados e às vezes são proibidos pelos donos das terras, bem como por ocasião das reintegrações de posse, visto que a maioria planta na área ocupada e por ocasião dos despejos não se conforma em ter a lavoura destruída, necessitando de uma ação de mediação, que nem sempre resolve.

**RECLAMAÇÃO/ATENDIMENTO** - Foram 06 (seis) as reclamações e atendimentos formais, são demandas que não se enquadram como denúncias, geralmente dizem respeito a desavenças entre assentados/acampados, alegações de abuso de autoridade ou descaso por parte de presidentes das associações dos PA's e/ou coordenadores dos acampamentos. Questões políticas (internas e externas) têm interferido negativamente no relacionamento dessas comunidades. A existência de violência e roubos também tem sido motivo de reclamações por parte dos assentados.

A Ouvidoria Agrária Regional na sua missão de assessoria ao Gabinete da SR-03, após atendimento direto ao público externo encaminha as demandas de conflitos agrários aos diversos setores, em especial ao Superintendente Regional, para conhecimento e indicativo das providências a serem tomadas, à Divisão de Desenvolvimento de projetos de assentamento e a Divisão de Obtenção de Terras, com quem mantém pela natureza do trabalho e por salutar afinidade maior integração. Na realidade o atual Chefe da Divisão de Obtenção de Terras é um exímio negociador de conflitos, o que facilita sobremaneira a relação da SR-03 com os movimentos sociais e trabalhadores rurais. A demanda referente à degradação ambiental após conhecimento, àquela Divisão encaminha ao Setor de Meio Ambiente.

Para as demandas que requerem visitação “in loco”, esta Ouvidoria Agrária Regional tem contado com o irrestrito apoio institucional da Ouvidoria Agrária Nacional no que diz respeito aos recursos necessários para os deslocamentos, de modo a atender às áreas de conflitos. Para tanto tem providenciado o envio prévio do planejamento/cronograma, já que na sua maioria os conflitos acontecem na base. Muitas vezes, por medida de economia as viagens são realizadas em viatura do Ministério Público do Estado de Pernambuco/Promotoria Agrária, órgão que tem se constituído no principal parceiro desta regional no combate a violência no campo.

**SUGESTÃO e ORIENTAÇÃO** – Foram 08 (oito) formalizadas, mas na prática representam muito mais. Na realidade a OAR não raramente é procurada por demandas que nada tem a ver com conflito agrário propriamente dito, como solicitação de orientações e sugestões de boa convivência, buscas de direitos sociais, andamento de processos, ou simplesmente para comentar algum fato que esteja acontecendo nas suas comunidades.

**DECLARAÇÃO** Esta demanda do público da reforma agrária que vinha crescendo ao longo do tempo, em 2015 teve uma diminuição. Talvez a greve do INSS tenha contribuído para este fato. São acampados(as) assentados(as) que ao completarem idade para aposentadoria e/ou outros tipos de benefícios e desejam comprovar ou ter reconhecido a sua atividade rural junto aos órgãos como o INSS. Esta ação vez por outra requer levantamento interno e/ou externo, junto a Sindicatos Rurais e/ou organizações que os requerentes estejam vinculados. Em virtude da falta de informação e desorganização documental dos demandantes às vezes não é possível atendê-los. Dos 35 pedidos de declaração 09 ficaram prejudicadas. Uma solução para melhorar esse atendimento seria uma

---

atualização cadastral das famílias efetivamente acampadas à espera da Reforma Agrária. O último levantamento realizado data de 2008.

**AUDIÊNCIA** (judiciais e extrajudiciais) – A OAR participou de 08 (oito) audiências e 02 (duas) reuniões externas. Esta ação se deu em parceria com os órgãos “parceiros da Reforma Agrária”, como o Ministério Público do Estado, através da Promotoria Agrária, as Secretarias de governo, a exemplo da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, Secretaria de Agricultura/ITERPE, Casa Civil e outros órgãos que contribuem nas demandas conflituosas. Em 2015 as mediações nas audiências envolveram proprietários e trabalhadores que reivindicam os imóveis: Engenho Estrela Polar/Palmares, duas audiências na Fazenda Brasil/Gravatá, Faz. Baraúna/Caruaru, Engenho Novo em Goiana, Engenho Cachoeirinha em Vitória de Santo Antão, Fazenda Várzea Nova S/A, em Timbaúba e Fazenda Malhada no município de Arcoverde. Também foram realizadas visitas a dois magistrados - das comarcas de Gravatá e Belo Jardim, no agreste do estado.

Com a designação do Titular da Delegacia de Goiana para acumular a função de Delegado Civil Agrário no Estado de Pernambuco, algumas atividades de cunho criminal foram repassadas àquela especializada, que atua com uma equipe de agentes. Para essas ações a Ouvidoria Agrária Nacional descentralizou recursos, totalizando um montante de \$ 7.257, 00 (seis mil, cento e seis reais e cinquenta centavos).

Para as ações externas desta OAR que compreendem audiências, visitação para averiguação de denúncias, mediação em assentamentos e acampamentos, esta OAR utilizou 57 (cinquenta e sete) diárias em 25 (vinte e cinco) deslocamentos que corresponderam à importância de R\$ 23.317,50 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), liberados através do Ofício/Nº 132, de 12/03/2015, com os valores de R\$ 11.398,00 e Ofício/Nº 419, 18/08/2015, nos valores de R\$ 11.919,50.

Para prevenção de tensão social e violência no campo e mediação de conflitos agrários ainda foram descentralizados e empenhados mais 1.514,04, totalizando um gasto de 32.088,54 (trinta e dois mil oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para a Ação de assistência social e pacificação no campo.

**MOBILIZAÇÃO/OCUPAÇÃO/REOCUPAÇÃO** – No total foram realizadas 24 (vinte quatro) ações dos trabalhadores(as) estão diretamente ligados a missão da Ouvidoria Agrária Regional conforme descrição abaixo. As mobilizações as classificamos como passeatas, fechamento de prédios públicos, interdição de ruas e rodovias e ocupações de terras por parte dos trabalhadores (as) rurais, foram direcionadas ao INCRA e ao Governo do Estado. As pautas de reivindicações foram variadas e incluíram pedidos de vistorias de áreas cujos proprietários são devedores de débitos fiscais, com processos de execução em tramitação na Procuradoria da Fazenda Pública Nacional.

As ocupações/reocupações por famílias de trabalhadores (as) rurais é o esbulho possessório em imóveis que reivindicam para a inclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária e concorrem para uma série de Ações de Reintegração de Posse, com o deferimento de liminares de despejos. Em muitos casos o nº de reocupações são superiores a 10, enquanto isso o INCRA não consegue realizar as vistorias e o conflito se perpetua, pois na maioria das vezes só é resolvido definitivamente com o assentamento do trabalhador na terra. O não atendimento dessa demanda faz com que ela persista em forma de resistência, com sucessivas reocupações que podem durar anos, aumentando o conflito no campo.

No ano de 2015, algo inusitado aconteceu no estado de Pernambuco: Duas usinas ofereceram imóveis para desapropriação por parte do INCRA, isso em áreas reconhecidamente conflituosas. As vistorias chegaram a ser realizadas, mas os processos ainda enfrentam burocracia em sua tramitação. As ocupações de imóveis improdutivos por trabalhadores(as), tidas do ponto de vista social como expressão de cidadania, são entendidas como esbulhos possessórios pelo poder

judiciário e como tais emperram os processos, em alguns casos resultando em perdas de áreas em adiantadas fases processuais.

Por outro lado, a operacionalização da RA pela Superintendência está subordinada aos órgãos superiores/centrais, seja no que tange a liberação de recursos, seja no cumprimento aos normativos ou pelos inúmeros processos de desapropriação na dependência do Poder Judiciário paralisados por óbices judiciais, fica prejudicado sobremaneira a agilização do atendimento as demandas. Outro aspecto que pode ser entendido como procrastinador da Reforma Agrária no Estado de Pernambuco, são as “disputas” por áreas entre movimentos sociais, acirrando o conflito entre trabalhadores, culminando inclusive com morte entre eles.

Fica bastante evidente que “não há solução definitiva do conflito sem o devido assentamento do trabalhador(a)”, ou seja: a obtenção do imóvel em litígio, ou área alternativa, esta sim é a forma verdadeiramente eficaz de pôr fim ao conflito sócio agrário pela posse da terra.

Contudo, diante do atual cenário socioeconômico do país e os parcos recursos até então previstos para atender ao PNRA em 2016, os conflitos no campo certamente tendem a crescer. Resta-nos aguardar dias muito mais difíceis, nos sugerindo trabalhar seriamente no fortalecimento das parcerias, buscando constantemente dialogar com as partes envolvidas, na perspectiva de que “a negociação ainda é o melhor caminho”.

a) **MISSÃO DA OUVIDORIA AGRÁRIA** – De acordo com o Art. 112, inciso IV, alíneas “a” a “d” do Regimento Interno do INCRA, contido na Portaria/MDA/Nº 20, de 08/04/2009, a Ouvidoria Agrária Regional, é vinculada ao Gabinete da Superintendência Regional na prestação de assessoria e possui as seguintes atribuições:

- a) Prevenir e mediar os Conflitos Agrários;
- b) Articular com os Órgãos Governamentais: federais, estaduais, municipais e não-governamentais para garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários;
- c) Receber, processar e oferecer encaminhamento às denúncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários e
- d) outras atividades compatíveis com as suas atribuições.

Conforme descrito no texto acima, a missão da Ouvidoria Agrária Regional é receber, processar e oferecer o encaminhamento devido às demandas. Como os recursos são escassos os deslocamentos só ocorrem em situações mais tensas com riscos de confrontamentos e outras situações que requerem a efetiva participação desta OAR, como no caso das audiências. A falta de “feedback” das demandas encaminhadas, de recursos para implementar/acompanhar as ações, os vários impedimentos que travam os processos nos impossibilitam de prever a demanda atendida, prazos e resultados obtidos.

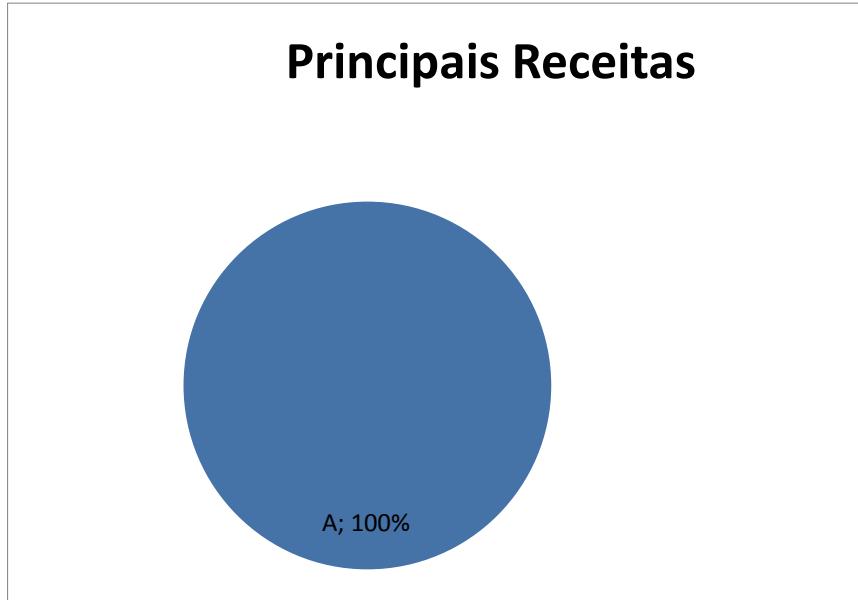
Vários atendimentos em especial quanto as Mobilizações/Ocupações/Reocupações são monitorados, via de regra, por telefone institucional.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

## 6- Desempenho financeiro e informações contábeis

### 6.1- Desempenho financeiro do exercício

Gráfico 9



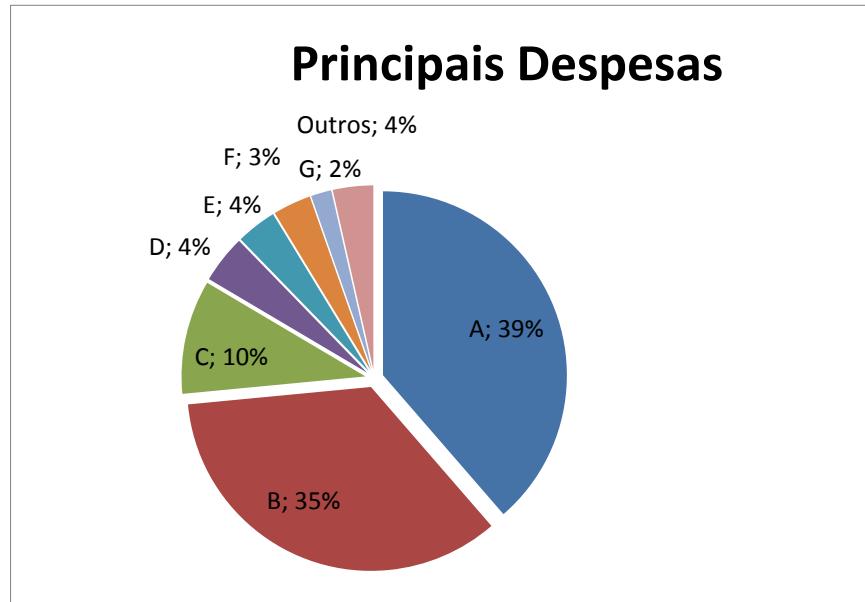
Principais receitas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
Receita A	19.134.507	24.224.683	20.244.446
Receita B	-	-	-
Receita C	-	-	-
Receita D	-	-	-
Receita E	-	-	-
Receita F	-	-	-
...	-	-	-
<b>Total</b>	<b>19.134.507</b>	<b>24.224.683</b>	<b>20.244.446</b>

Legenda:

A – Provisões recebidas pela Sede do órgão;

A Superintendência Regional não possui arrecadação própria e recebeu apenas os recursos descentralizados pela Sede da Autarquia no montante exposto acima. A previsão para 2016 foi obtida através do Pano de Metas e Créditos Orçamentários para 2016 ainda em elaboração pelo INCRA Sede.

Gráfico 10



Principais despesas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
Despesa A	11.553.563	9.025.412	8.398.836
Despesa B	2.525.441	8.143.273	8.024.907
Despesa C	1.890.436,46	2.340.379	2.150.000
Despesa D	965.025	986.914	700.000
Despesa E	685.784,37	830.931	600.000
Despesa F	-	785.000	-
Despesa G	415.960	421.469	-
Outros	1.026.025	829.524	350.000
<b>Total</b>	<b>19.062.235</b>	<b>23.362.902,24</b>	<b>20.223.743</b>

#### Legenda:

- A - Contratação de serviço de assistência técnica e extensão rural para famílias assentadas;
- B - Celebração de convênio com prefeituras para obras de implantação de estradas e abastecimento d'água;
- C - Serviços terceirizados de vigilância, limpeza, recepção, telefonistas e copeiragem.
- D - Diárias para deslocamento de servidores e colaboradores;
- E – Serviços prestados que não envolvem locação de mão de obra: fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água, telefonia fixa e móvel, reprografia e manutenção do imóvel e equipamentos, etc;
- F – Contratação de Serviço de cadastro georreferenciado e regularização fundiária dos imóveis rurais do município de Caruaru;
- G - Aquisição de imóveis rurais para reforma agrária;
- Outros - Outras Despesas

Os valores referentes as despesas foram obtidos a partir de Relatórios Gerenciais Disponibilizados pelo INCRA Sede e dizem respeito aos recursos orçamentários empenhados no exercício. Foram filtradas as naturezas de despesas que possuíam maiores volumes de gastos e em alguns casos segregadas de acordo com a finalidade do gasto.

Aproximadamente de 40% da despesa da Superintendência em 2015 foi referente a contratação de serviço de assistência técnica e extensão rural para famílias assentadas através da realização de Chamada Pública.

---

Os gastos com celebração de convênios para obras de infraestrutura junto a prefeituras foram os que tiveram o aumento mais expressivo, mais que o triplo do exercício anterior.

Gastos como esses, celebração de convênio e aquisição de imóveis rurais não têm regularidade ao longo dos anos, pois dependem de diversos fatores externos para serem realizados. As demais despesas são regulares ao longo dos exercícios pois são inerentes ao funcionamento rotineiro da máquina pública, apresentando um crescimento mais baixo.

Houve neste exercício a Contratação de empresa para serviço de cadastro georreferenciado e regularização fundiária dos imóveis rurais do município de Caruaru. Esse tipo de serviço também não tem uma regularidade ao longo dos anos.

Para 2016 os gastos foram estimados a partir do Pano de Metas e Créditos Orçamentários para 2016 ainda em elaboração pelo INCRA Sede, com redução para os gastos com diárias e serviços prestados, devido ao corte no orçamento realizado pelo governo.

Foi considerado que os gastos com locação de mão de obra devem permanecer relativamente estáveis, pois apesar de estarem sendo envidados esforços para redução nos quantitativos contratados, tal despesa sofre um crescimento vegetativo devido aos reajustes dos pisos salariais que ocorrem anualmente.

Algumas ações não têm seus recursos distribuídos por Superintendência no Pano de Metas e Créditos Orçamentários. Os recursos orçamentários ficam centralizados no INCRA Sede e vão sendo distribuídos ao longo do exercício.

## 6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Quadro 23

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Balanço Orçamentário	<a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-03---pernambuco">http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-03---pernambuco</a>
Balanço Financeiro	<a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-03---pernambuco">http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-03---pernambuco</a>
Balanço Patrimonial	<a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-03---pernambuco">http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-03---pernambuco</a>
Demonstração das Variações Patrimoniais	<a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-03---pernambuco">http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-03---pernambuco</a>
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	<a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-03---pernambuco">http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-03---pernambuco</a>
Notas Explicativas	<a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-03---pernambuco">http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-03---pernambuco</a>

## 6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

### 6.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 121110301 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

Em agosto do 2013, foi concluso o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao desenvolvimento do **Módulo Cobrança do SNNCI**, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente respondidas pelos representantes do INCRA.

#### Crédito Antigo - Lei 13.001/2014

Foram realizadas durante o período de fevereiro a dezembro de 2014, 16 Oficinas-Pólo nas SR-01/BL; SR-02/CE; SR-03/PE; SR-05/BA; SR-06/MG; SR-08/SP; SR-09/PR; SR-11/RS; SR-12/MA; SR-13/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-27/MBA; SR-28/DFE; SR-30/ STA; SEDE e estas contaram inclusive com a participação de servidores de outras Regionais que não sediaram Oficinas.

As Oficinas - Pólo tiveram os seguintes objetivos:

- 
- a) aplicar/desenvolver aprimorar uma metodologia visando o saneamento simplificado dos Processos Individuais (PI), extraíndo dados e informações dos Processos de Concessão (PC) do Crédito Instalação, para identificar os beneficiários que foram remitidos pela MP636/2013 e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida.
- b) cadastrar os beneficiários das diversas modalidades do Crédito Instalação, no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação - SNCCI;
- c) orientar sobre os procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP; e
- d) capacitar os técnicos das Regionais que trabalham com a concessão do Crédito Instalação sobre os trabalhos objeto da Oficina, bem como torná-los multiplicadores, assegurando assim a continuidade/realização do trabalho nas Superintendências. Observamos que os beneficiários remitidos e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida, que neste caso (renegociação), deverão aguardar a publicação de Decreto que regulamentará a MP/Nº 636/13).

As Oficinas-Pólo das SR-05/BA; SR-06/MG; SR-12/MA; SR(13)/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-30/ STA e SEDE contaram também com a participação de representantes da Diretoria de Gestão Administrativa que prestaram orientações quanto aos procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP.

Via Memorando Circular/DD/Nº 237/2014 foram prestadas orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelas Superintendências Regionais, visando os saneamentos dos processos individuais, cadastramentos no Sistema SNCCI, gerar relação de remitidos e de baixa contábil, dentre outros.

Importante ressaltar que no decorrer da realização das Oficinas o Sistema SNCCI disponibilizou funcionalidade para gerar relação de remitidos e de baixa contábil.

#### **Crédito Novo - Decreto 8.256/2014:**

Com o intuito de ampliar as ações de qualificação para a concessão dos novos Créditos Instalação, via SNCCI, o INCRA com apoio do MDA - SECEX e DPMTR realizou em 2015 Oficinas Regionais de Capacitação de servidores do INCRA que atuam na área de crédito.

O processo de capacitação envolveu também servidores das demais áreas com interface com o crédito, como Ates e CCU, visando o entendimento mais profundo dos atuais instrumentos de concessão. Também participaram das oficinas técnicos que atuam no SIPRA, já que este Sistema contém a base de dados que permite exportar informações cadastrais para o SNCCI, além de ser fonte de consulta para atender exigências legais dispostas no Decreto n. 8.256/2014, para a concessão dos novos Créditos Instalação.

Foram realizadas 15 (quinze) oficinas, contemplando todas as regiões do país, com a participação de técnicos do Incra, das prestadoras de Ates e representantes dos movimentos sociais, totalizando 458 participantes, 28 Superintendências Regionais e 13.919 cadastros de beneficiários, nas modalidades Fomento Mulher e Apoio Inicial I, enviados para o Banco do Brasil.

O módulo Concessão do Crédito Novo do SNCCI foi homologado em agosto de 2014 e as primeiras remessas de arquivos de cadastro e de crédito para o Banco do Brasil foram realizadas pelo INCRA Sede. Somente em 2015 o módulo foi disponibilizado para os usuários nas Superintendências Regionais. Entretanto, evoluções continuaram sendo implementadas, algumas indispensáveis para o aprimoramento do Sistema.

No exercício de 2015 foram emitidos 28.553 cartões da modalidade Apoio Inicial I e 23.647, da modalidade Fomento Mulher. Foram concedidas 10.218 operações do Apoio Inicial I, totalizando R\$ 24.523.200,00 e 6.948 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 20.844.000,00.

**1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013 (crédito antigo):**

- 1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);
- 1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;
- 1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);
- 1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS.
- 1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

**2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:**

O SNCCI já está apto ao registro de créditos cuja cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

- 2.1.1 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disto, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título.
- 2.1.2 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

**3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:**

- 3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual anteriormente descrito;
- 3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.
- 3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentador.

**4. Remissão das dívidas**

**4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:**

*“Art. 3º Ficam remitidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida*

Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

- I - Crédito para Apoio;
- II - Apoio Inicial;
- III - Alimentação;
- IV - Insumos;
- V - Apoio à Instalação;
- VI - Apoio Mulher;
- VII - Fomento;
- VIII - Adicional Fomento;
- IX - Crédito Emergencial;
- X - Semi-Árido;
- XI - Adicional de Semi-Árido;
- XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e
- XIII - Crédito Ambiental."

## 5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

**5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:**

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II-renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

**5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.**

*“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.*

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

- I - Crédito de Habitação;
- II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e
- III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

#### **6· Sobre os Saldos:**

No exercício de 2015, o saldo da conta 1.2.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 146.557.197,02, representando uma redução de R\$ 19.748.910,74 em relação ao saldo inicial do referido ano que era de R\$ 166.306.107,76. Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e

recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013, adicionados os valores dos novos créditos registrados na UG/Gestão 133087/37201.

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos, salvo melhor juízo, que não cabe mais apontar saldo vencido de créditos antigos, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental darmos prosseguimento os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação, os quais somente serão possíveis de realizar após a regulamentação da Lei 13.001/2014.

#### **7· Sobre o tratamento da inadimplência:**

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação (antigo) concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remitidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Em relação aos créditos novos, as primeiras parcelas venceram em janeiro/2016. Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

#### **8· Sobre a evidenciação contábil:**

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito antigo quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente. Em relação ao crédito novo, os primeiros recebimentos ocorreram em Janeiro/2016, cuja arrecadação foi feita por meio da emissão de GRU Cobrança emitida pelo SNCCI.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos (crédito antigo) será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

#### **6.3.2 Créditos a receber de parceiros**

A conta 121219808 - Créditos a receber em parcelas/lotes registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2015 o saldo final da conta era R\$ 227.004.758,69.

Encontra-se sobre a Coordenação da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF a condução da discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de assentamentos, visto que há uma previsão que a titulação de assentamentos também fique sob gestão a Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

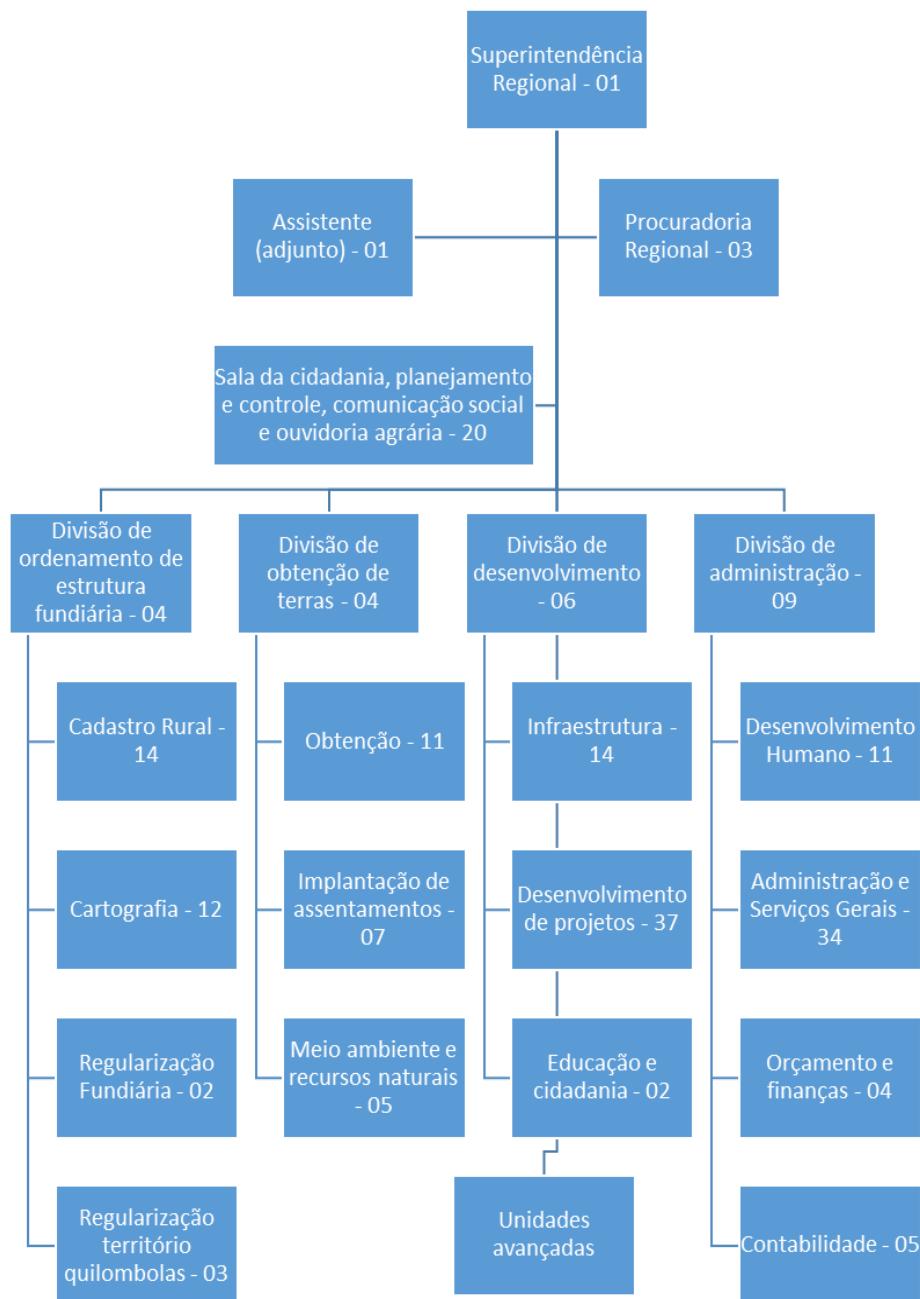
As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DF e Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET. A previsão é que o SNT seja desenvolvido em módulos. Em face da não regulamentação da Lei 13.001/2014 e da necessidade de revisão da Instrução Normativa 80, a opção preliminar é iniciar a construção pelo módulo Quilombola.

# 7- Áreas especiais da gestão

## 7.1- Gestão de pessoas

### 7.1.1- Estrutura de pessoal da unidade

Gráfico 11



---

Superintendência Regional/G – 1  
 Assistente (Adjunto) – 1  
 Procuradoria Regional – 3  
 Sala da Cidadania, Planejamento e Controle, Comunicação Social e Ouvidoria Agrária – 20  
 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária/F – 4  
 Serviço de Cadastro Rural/F1 – 14  
 Serviço de Cartografia/F2 – 12  
 Serviço de Regularização Fundiária/F3 – 2  
 Serviço de Regularização Territórios Quilombolas/F4 – 3  
 Divisão de Obtenção de Terras/T – 4  
 Serviço de Obtenção de Terras/T1 – 11  
 Serviço de Implantação de Projetos de Assentamentos/T2 – 7  
 Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais/T3 – 5  
 Divisão de Desenvolvimento/D – 6  
 Serviço de Infra-Estrutura/D1 – 14  
 Serviço de Desenvolvimento de Assentamentos/D2 – 37  
 Serviço de Educação do Campo e Cidadania/D3 – 2  
 Divisão de Administração/A – 9  
 Serviço de Desenvolvimento Humano/A1 – 11  
 Serviço de Administração Serviços Gerais/A2 – 34  
 Serviço de Orçamento e Finanças/A3 – 4  
 Serviço de Contabilidade/A4 – 5

Atualmente a Superintendência não possui Unidades Avançadas.

### ***Análise da distribuição***

O problema da distribuição de pessoas na Superintendência Regional de Pernambuco não se refere ao aspecto quantitativo, mas, ao aspecto qualitativo. Tal afirmação vem sendo constatada há anos. Por isso, no ano de 2015, realizamos reuniões com os gestores de Divisão para traçar quadro qualitativo e quantitativo ideal para nossa SR-03, dentro do funcionamento normal das ações e num cenário de atividade orçamentária em acordo com os processos que envolvem a Reforma Agrária.

Chegamos a um número pouco maior do que o que possuímos hoje, mas, que contempla todas as áreas e que pretende não apresentar desvio nas funções. Pensamos em um cenário, no qual haveria um mínimo de terceirização (exceto o que é realmente preciso, como: vigilância, serviços gerais, motoristas, telefonista, e outros) e no qual a qualificação adequada seria de suma importância.

Nosso cenário atual apresenta um grande número de servidores em situação de possível aposentadoria, visto que sessenta e sete pessoas possuíam abono de permanência (fonte: SIAPE) em dezembro de 2015. Análises realizadas em Relatórios de Gestão anteriores apontam que a cada ano este número aumenta e, além disso, com o envelhecimento do quadro de servidores, inevitavelmente ocorrerão nos próximos cinco anos algumas aposentadorias compulsórias.

Entendemos também que no médio e longo prazo precisaremos substituir Orientadores de Projetos de Assentamentos e Fiscais de Cadastro para o cargo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário. Também não será mais possível a contratação de médicos, psicólogos e motoristas.

Outra problemática existente: a reposição de pessoal no que concerne às vacâncias existentes e as lacunas deixadas por servidores que se aposentaram ou faleceram. Temos deficiência de servidores em algumas áreas: jornalistas, analistas administrativos com habilitação em computação, arquitetos, engenheiros cartógrafos, técnicos administrativos, dentre outros. Razão pela qual se faz necessária uma reposição/complementação urgente.

Sabemos também que muitos servidores da composição atual não possuem nível médio e/ou habilidades referentes ao manuseio de computadores, além da falta de interesse em desenvolver estas habilidades. Enfim, apresentamos um quadro (vide anexo) melhor adaptado às nossas reais necessidades e o qual deveria ser levado em consideração no caso de futuras contratações.

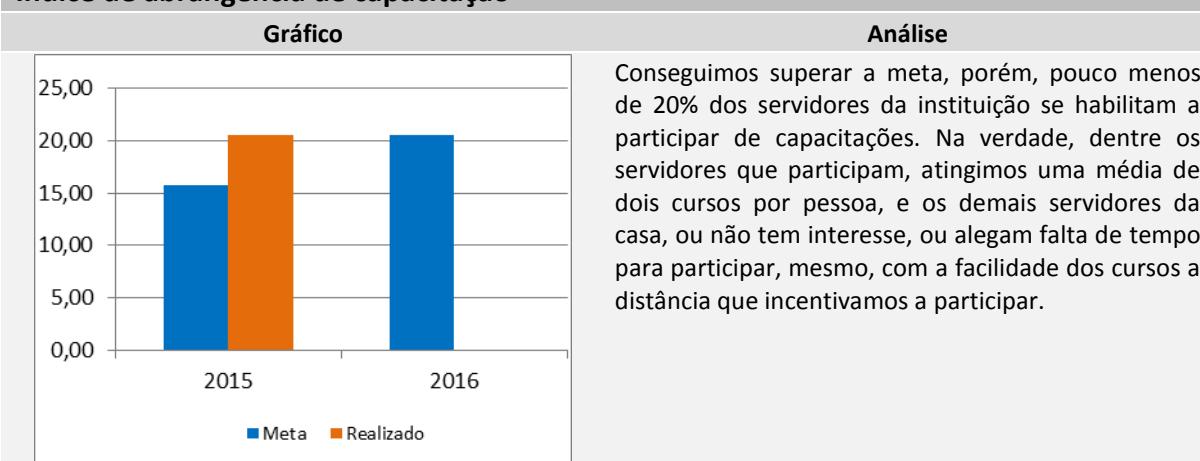
### ***Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem***

Apesar do baixo aporte de recursos para capacitação de servidores, neste ano de 2015 foram enviados R\$ 15.121,61 para capacitar 33 servidores (ou seja, poderíamos gastar aproximadamente R\$ 500,00 por servidor), no entanto, realizamos 86 oportunidades de capacitação, o que ocasionou um custo médio de R\$ 132,19 por capacitação, com os recursos da Regional, e a capacitação de 43 servidores. A Sede também aplica algum valor nas capacitações das regionais, porém, não temos acesso ao montante final de recursos orçamentários gastos. A estratégia adotada para atingir a meta e/ou maximizar os recursos foi a de incentivar os servidores a participar de cursos a distância gratuitos, através de escolas de governo. Dessa forma, não seriam gastos recursos com diárias e passagens. Outra forma de diminuir custos foi o incentivo a participação presencial em cursos na cidade de Recife, em escolas de governo locais (ex.: ESAF), com os quais gastamos apenas com inscrições, ou através de Termo de Execução Descentralizada, formando turma fechada, a um custo baixo por servidor. Um aspecto negativo que atinge a ação de capacitação, é que não existe no INCRA, um planejamento geral (operacional/orçamentário) por parte da gestão em relação à educação continuada dos servidores. Muitas pessoas tem vontade de participar de especializações stricto sensu, mas, além da má distribuição de recursos no âmbito nacional, os servidores nas Regionais não podem ser liberados de suas funções para dar continuidade aos estudos por não ter servidores para substituí-los durante o período do curso.

#### ***Indicadores relacionados***

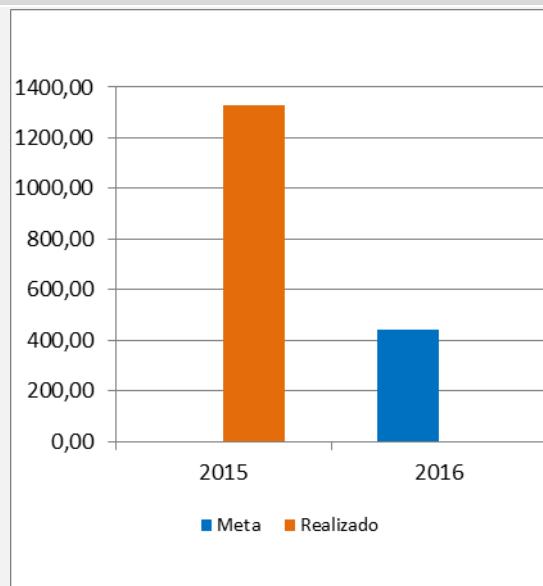
Gráfico 12

#### **Índice de abrangência de capacitação**



## Índice de horas de capacitação

### Gráfico



### Análise

O número de horas de capacitação é importante para verificarmos se os servidores estão envolvidos em cursos ou eventos com volume de conteúdo. Portanto, consideramos que a quantidade de horas alcançadas foi significativa e indica que os servidores participaram de cursos com carga horária média de 31 horas.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

## *8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle*

### **8.1- Tratamento de deliberações do TCU**

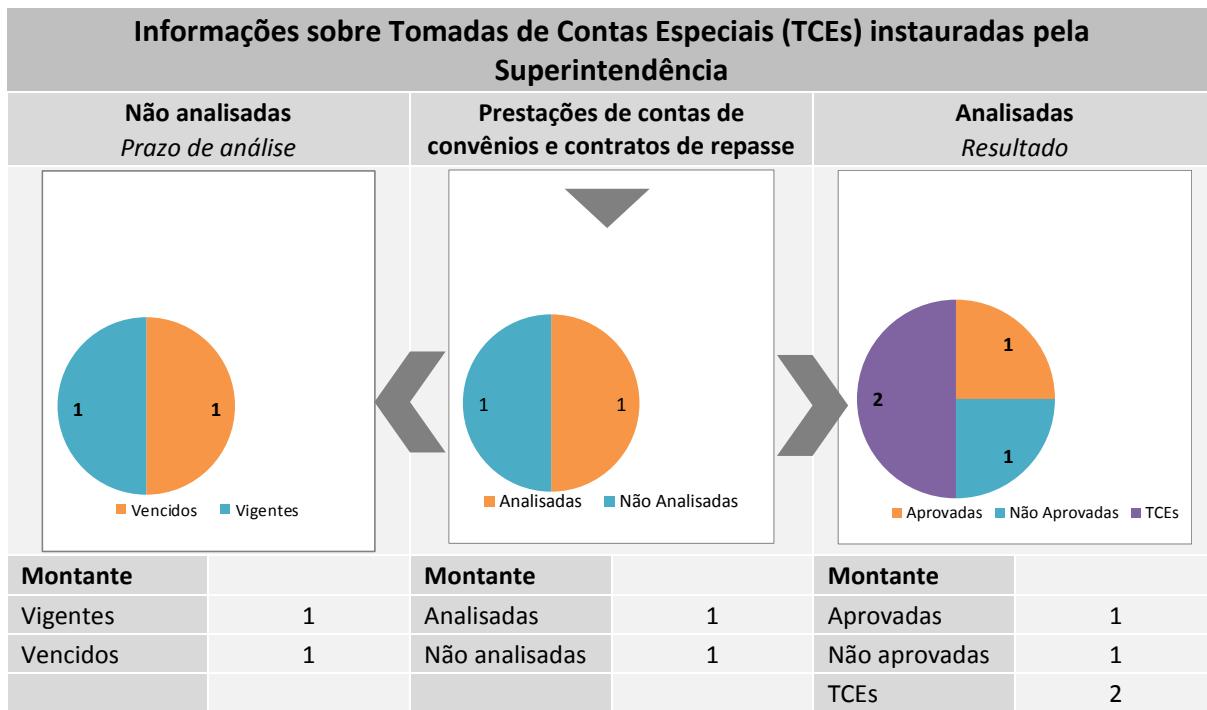
Não houve ocorrência de deliberações do TCU no exercício de 2015.

### **8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno**

Não houve ocorrência de recomendações do órgão de controle interno no exercício de 2015.

### 8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Gráfico 14



#### Análise

No exercício de 2015, foram instauradas duas Tomadas de Contas Especiais, a primeira SICONV 704995/2009(VIA DO TRABALHO), que gerou o processo TCE 54140.000421/2015-50, que teve que ser reconstituída no ano de 2016 por ter sido extraviada; A Segunda SICONV 756673/2011 que gerou a TCE 54140.000422/2015-02. A Segunda Tomada de Contas mesmo tendo o conveniente extrapolando o prazo como atingido o setor de engenharia e o Gabinete desta SR receberam, os mesmos, como efeito, a TCE perdeu o objeto, entretanto só poderemos encerrá-la em definitivo quando forem concluídos os demais trâmites administrativos, inclusive com o pagamento do restante do convênio.

## 8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Quanto ao Cronograma de pagamentos de obrigações do INCRA/SR(03), informamos que, na forma como é possível, é respeitada uma ordem cronológica no que diz respeito ao período de tempo em que a nota fiscal é apresentada até o dia de sua liquidação com envio da ordem bancária para pagamento, conforme dispõe o art. 5º da Lei 8.666/93. No entanto, os pagamentos são realizados na medida em que os produtos/serviços são entregues e as notas fiscais são devidamente atestadas e entregues ao setor competente para liquidação e pagamento, juntamente com as demais documentações previstas em Lei e no Contrato e que podem ocorrer atrasos no pagamento em virtude da não regularidade do fornecedor/prestador de serviços e/ou falta de tempestividade no repasse de recursos pelo Governo Federal.

Desde o exercício de 2014, esta Unidade tem sofrido com as dificuldades para os repasses de recursos orçamentários e financeiros. É imperioso afirmar e deixar claro que não somos os responsáveis pelas liberações financeira e orçamentária que possibilitam atendermos as emissões de empenho ordinários e os pagamentos ordeiros da SR, mas sim a Sede através da Coordenação de Finanças – DAF.

Após o recebimento da nota fiscal e verificado que o produto/serviço foi entregue, o fiscal do contrato elabora relatório e registra a medição no SIASG/SICON. Depois disso, a nota fiscal e demais documentações passam pelo crivo contábil, os quais, após análise, podem ser consideradas aptos ou não para pagamento. Após esse momento, os autos são encaminhados para o Serviço de Orçamento e Finanças, onde é verificada a regularidade fiscal, e outros quesitos necessários ao pagamento, e após isso realizamos a apropriação a despesa no SIASG (contratos registrados no SICON) e SIAFI (outros tipos de contrato ou outras despesas).

Passada essa fase de apropriação, podemos inferir que a despesa está totalmente apta ao pagamento, necessitando apenas de recursos financeiros para finalizá-lo. Acontece que, geralmente, e devido aos acontecimentos dos últimos exercícios, ou seja o aprofundamento da crise econômica no Brasil, nunca temos recursos financeiros na conta de Limite de Saque - 111122001 para saldar nossos débitos que estão apropriados, por que dependemos da liberação dos recursos da Sede, via DAF.

Desta forma, podemos informar que, após repassarmos à Sede os valores necessários para as despesas apropriadas, podem acontecer 03(três) situações:

- A Sede libera o valor financeiro total necessário para atender a todas as despesas apropriadas;
- A Sede demora a liberar o valor financeiro total necessário ao que está apropriado, às vezes mais de um mês, ou 03(três) meses, como já aconteceu;
- A Sede libera apenas parte do valor financeiro total necessário, insuficiente para quitar os débitos;

Na situação A, cumprimos a risca o disposto no art.5º da Lei 8.666/1993, ou seja, a ordem cronológica de pagamento.

Na situação B, os valores vão se avolumando mais e mais, e os recursos apropriados viram uma bola de neve, mas de qualquer forma procuramos cumprir o disposto no art.5º da Lei 8.666/1993, na medida do possível.

Na situação C, como os valores liberados são insuficientes, às vezes o Ordenador prefere honrar despesas menores, ao invés de despesas maiores, ou seja, com R\$ 500 mil prefere pagar dez despesas de R\$ 50 mil a uma de R\$ 500 mil, mas sempre levando em conta o disposto no art.5º da Lei 8.666/1993.

Desta forma, informo que em condições normais de repasse financeiro sempre cumprimos o disposto no art.5º da Lei 8.666/1993, assim como em condições não normais com algumas ressalvas, conforme situação C, prezando sempre para a motivação do ato administrativo, transparência, publicidade e probidade do gasto público.

## 9- Anexos e apêndices

### 9.1-Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Quadro 24

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores				
	1	2	3	4	5
<b>1 Ambiente de controle</b>					
1.1 A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
1.2 Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
1.3 A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
1.4 Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
1.5 Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
1.6 Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
1.7 As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			
1.8 Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
1.9 Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>2 Avaliação de risco</b>					
2.1 Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2 Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
2.3 É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
2.4 É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
2.5 A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
2.6 Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
2.7 Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
2.8 Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					X
2.9 Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>3 Procedimentos de controle</b>					

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores				
	1	2	3	4	5
3.1 Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
3.2 As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
3.3 As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
3.4 As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
<b>4 Informação e comunicação</b>					
4.1 A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
4.2 As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
4.3 A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
4.4 A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
4.5 A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
<b>5 Monitoramento</b>					
5.1 O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
5.2 O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
5.3 O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
<b>Legenda dos valores</b>					
	1. <b>Totalmente inválida:</b> significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.				
	2. <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.				
	3. <b>Neutra:</b> Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.				
	4. <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.				
	5. <b>Totalmente válido:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.				

## 9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Conforme descrito no texto anterior, a missão da Ouvidoria Agrária Regional é receber, processar e oferecer o encaminhamento devido às demandas. Como os recursos são escassos os deslocamentos só ocorrem em situações mais tensas com riscos de confrontamentos e outras situações que requerem a efetiva participação desta OAR, como no caso das audiências. A falta de “feedback” das demandas encaminhadas, de recursos para implementar/acompanhar as ações, os vários impedimentos que travam os processos nos impossibilitam de prever a demanda atendida, prazos e resultados obtidos.

Vários atendimentos em especial quanto as Mobilizações/Ocupações/Reocupações são monitoradas, via de regra, por telefone institucional.

Quadro 22

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Recebimento de denuncias	92	92	-	Sem inform.	-
Reclamações/Atendimentos	06	06	-	Sem inform.	-
Sugestões/Orientações	08	08	-	Imediato	-
Participação em audiências	10	10	03	Sem previsão	-
Declarações expedidas	35	26	09	03 meses	-
Mobilizações/Ocupações/Reocupações	24	-	-	Sem inform.	-
<b>Total</b>	<b>175</b>	<b>142</b>	<b>12</b>		<b>25.157,50</b>

### 9.3- Memória de cálculo dos indicadores

*Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.1*

Item 3.3

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
61,54	83,66	69,33

Memória de cálculo:

Índice 2015: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (3.857.988,85 - Fonte: Incra/SNCR. Pos. da base em 31/03/2015.) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (4.611.569,63 - Fonte: Base Cartográfica - QGIS/SR03) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

<b>Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)</b>		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	1.931,53	1.302,88

Memória de cálculo:

Índice 2015: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (0,00 - Fonte: ) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (0,00 - Fonte: )

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

<b>Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)</b>		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,33	0,54	0,13

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (0 - Fonte: ) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (0 - Fonte: ) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

**Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)**

2015		2016
Meta	Realizado	Meta
230	173	0

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (173 - Fonte: SR-03/Divisão de Desenvolvimento) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (743 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

**Índice de provimento de assistência técnica (%)**

2015		2016
Meta	Realizado	Meta
20.059	20.235	0

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (20235 - Fonte: SR-03/Divisão de Desenvolvimento) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (22916 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.

Previsão/meta: 2015: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (20059) Fonte: SR-03/Divisão de Desenvolvimento, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (738) Fonte: 2016: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (0) Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (0) Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado

<b>Índice de parcelas supervisionadas (%)</b>		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0	197	0

Memória de cálculo:

Realizado 2015: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (197 - Fonte: SR-03/Divisão de Desenvolvimento) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (0 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Meta 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte: SR-03/Divisão de Desenvolvimento) dividido pela Meta de famílias assentadas (738 - Fonte: SR-03/Divisão de Desenvolvimento SIPRA) multiplicado por 100. 2016: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) dividido pela Meta de famílias assentadas (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado ) multiplicado por 100.

#### Item 7.1.1:

<b>Índice de abrangência de capacitação (%)</b>		
2015		2016
Meta <sup>1</sup>	Realizado	Meta <sup>2</sup>
15,79	20,57	20,57

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (43 - Fonte: Controle Capacitação SR03) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (209 - Fonte: SIAPE) multiplicado por 100.  
 Previsão/meta: 2015: Meta capacitação (33) Fonte: Caderno de Metas 2015, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (209) Fonte: SIAPE2016: Meta capacitação (43) Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (209) Fonte:

<b>Índice de horas de capacitação (%)</b>		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	1326,79	442,26

Memória de cálculo:

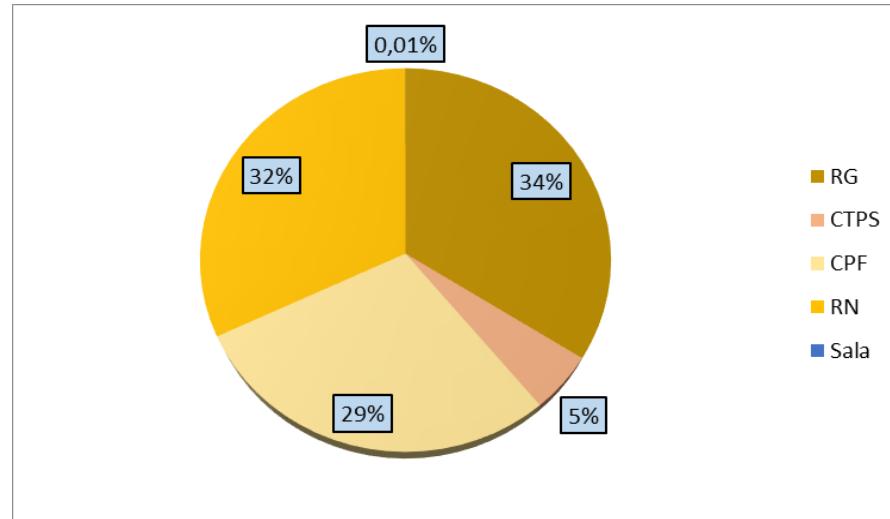
Índice 2015: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (2773 - Fonte: Controle Capacitação SR03) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (209 - Fonte: SIAPE)  
 Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

## 9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares

Quadro 1 – Documentos e serviços ofertados nos mutirões do PNDTR 2015.

DOCUMENTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	QUANTITATIVO	ORGÃO EMISSOR
Carteira de Identidade	3.880	-Instituto Tavares Buril - ITB
Carteira de Trabalho	534	-Ministério do Trabalho -Prefeituras
CPF	3.279	-INCRA
Registro de Nascimento	3.636	-Cartório -FERC (custeio das 2ª vias)
Sala da Cidadania on Line	02	INCRA
<b>Total:</b>	<b>11.331</b>	-
SERVIÇOS OFERECIDOS	QUANTITATIVO	ORGÃO RESPONSÁVEL
Orientações Previdenciárias	1.559	INSS
Fotos para o público-alvo	13.164	INCRA
Cópia de documentos para o público	14.615	INCRA
CADUNICO	316	Prefeituras
Bolsa Família (Recadastramento e Informações)	391	Prefeituras
Serviços de Saúde	994	Prefeituras
Cartão do SUS	103	Prefeituras
Serviços de Estética	206	Prefeituras
<b>Total:</b>	<b>31.348</b>	-
<b>TOTAL GERAL: (Documentos e Serviços)</b>	<b>42.679</b>	-

Gráfico 1 – Documentos Emitidos nos Mutirões



Quadro 25 - Síntese Execução PNDTR 2015

**PROGRAMA NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO DA TRABALHADORA RURAL – PNDTR**  
**INCRA SR -03 -PE 2015**

<sup>1</sup>  
 \*Ter documento é um  
 direito.  
 Toda Mulher quer respeito

Municípios	Data	Documentos Emitidos							Total de Doc.	Outros Atendimentos **	Total de Atendimentos (Documentos + Outros Atendimentos)	Total de Pessoas Atendidas
		RG	RN	CTPS	CPF	Sala Cidadania On Line	Cadúnico *	Palestra INSS*				
1. Escada	12 e 13/05/2015	298	216	-	254	01	27	74	769	2.380	3.149	467
2. Ribeirão	14 e 15/05/2015	282	224	-	134	01	10	-	641	2.811	3.452	396
3. Ipojuca	16/05/2015	85	64	-	52	-	-	-	201	422	623	112
4. Cumaru	19 e 20/05/2015	364	243	-	215	-	-	-	822	1.816	2.638	508
5. Passira	21 e 22/05/2015	344	257	-	190	-	-	-	791	2.095	2.886	536
6. Itáiba	14/09/2015	181	145	-	136	-	-	190	462	1.330	1.792	333
7. Águas Belas	15 e 16/09/2015	362	198	-	166	-	103	430	726	2.220	2.946	490
8. Manari	17/09/2015	180	99	-	108	-	-	150	387	960	1.347	239
9. Tupanatinga	18/09/2015	180	132	-	111	-	-	80	423	918	1.341	235
10. Condado	22 e 23/09/2015	358	201	-	381	-	03	-	940	2.339	3.279	602
11. Goiana	24/09/2015	177	92	-	82	-	-	-	351	761	1.112	181
12. Itambé	25/09/2015	174	81	-	73	-	-	-	328	1.237	1.565	229
13. Agrestina	27 e 28/10/2015	357	239	48	168	-	-	-	812	1.771	2.583	526
14. Panelas	29 e 30/10/2015	330	358	51	157	-	103	-	896	2.472	3.368	580
15. Alagoinha	09 e 10/11/2015	65	223	-	118	-	-	385	406	1.441	1.847	291
16. Arcos	11 e 12/11/2015	-	104	-	71	-	-	-	175	1.360	1.535	188
17. Águas Belas	13 e 14/11/2015	48	130	-	132	-	21	-	310	1.326	1.636	156
18. Tacaimbó	17 e 18/11/2015	-	105	167	167	-	19	-	439	587	1.026	275
19. Belo Jardim	19 e 20/11/2015	12	289	204	302	-	-	-	807	1.351	2.158	505
20. Flores	24 e 25/11/2015	28	102	-	112	-	-	-	242	490	732	185
21. Custódia	26 e 27/11/2015	55	134	64	150	-	30	250	403	1.261	1.664	273
<b>Sub total</b>		<b>3.880</b>	<b>3.636</b>	<b>534</b>	<b>3.279</b>	<b>02</b>	<b>316</b>	<b>1.559</b>	<b>11.331</b>	<b>31.348</b>	<b>42.679</b>	<b>7.307</b>

\*Cadúnico e palestra do INSS estão contabilizados em "outros atendimentos"

\*\*"Outros atendimentos" : Cadúnico, bolsa família, saúde, fotos, Xerox, BNB, palestras etc. Esses encontram-se detalhados nos relatórios parciais.

Quadro 26 - Quadro ideal de distribuição de servidores 2015.

CARGO	DIVISÃO/SERVIÇO																	TOTAL POR CARGO			
	T	T1	T2	T3	F	F1	F2	F3	F4	D	D1	D2	D3	A	A1	A2	A3	A4	G	P	
Analista Administrativo	0	0	2	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	3	3	4	2	2	3	1	24
Tecnico Administrativo	2	1	3	1	2	2	1	1	1	3	3	3	1	5	4	13	4	2	10	2	64
Analista de Reforma e Des. Agrário	1	1	4	0	0	3	0	0	0	1	18	8	3	0	0	0	0	0	8	1	48
Tecnico de Reforma e Des. Agrário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8	0	0	0	0	0	0	7	0	23
Antropólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Arquiteto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	1	0	0	0	0	0	6
Contador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
Engenheiro Agronomo	2	15	0	4	0	0	0	1	2	1	6	4	0	0	0	0	0	0	0	0	35
Engenheiro Cartógrafos ou Agrimensor	0	2	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Engenheiro Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ARDA - Engenheiro Florestal	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Analista Administrativo - Computação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	
Geógrafo	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Jornalista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Técnico em Agrimensura	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
TOTAL GERAL DE SERVIDORES PARA A SUPERINTENDÊNCIA																		230			